ANNO L. NUMERO 210 — QUARTA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. 6$750
Por seis ditos idem 13$500
Por nove ditos idem 20$250
Por um anno idem 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCCÃO POPULAR

Tratado elementar de geographia do Brasil, por Hermillo Duperron, natural de Pernambuco.

GRÃO-PARÁ

1873

O nome desta provincia é meio indigena e meio portuguez; consta de duas palavras: *Grão*, abreviatura de grande e *Pará*, rio. Assim, provincia do Grão-Pará equivale a provincia do Grande Rio.

Limites: situada entre 4° 20' 45" de latitude septentrional e 8° 40' de latitude meridional; 2° 10' e 15° 20' de longitude occidental do Rio de Janeiro, divide ao N: com as Guaynas ingleza, hollandeza e franceza (pelas serras Acaraby e Tumucumaca e rio *Oyapock*) e com o Atlantico; a L. com este e com as provincias do Maranhão (pelo *Gurupy*) e de Goyaz (pelo *Araguaya* desde sua confluencia no *Tocantins* até a do *Aquejuhy*, quasi defronte da cachoeira Santa Maria); ao S. com a provincia de Matto Grosso (pelo mesmo rio *Aquejuhy*, serra dos Granlaús, rios *Fresco* e *Acariahy*, este affluente da margem esquerda e aquelle da direita do *Xingú*, das *Tres Barras* e *Uruguatás*, este affluente da margem esquerda e aquelle da direita do *Tapajoz*; a O. com a provincia do Amazonas pelos limites já determinados quando se tratou dessa provincia.—Maxima extensão N. S. (do cabo Orange á foz do *Aquejuhy*): 1,656 kilometros; L. O. (da foz do *Gurupy* á do *Nhamundá*): 1,536 ditos; littoral (da foz do *Gurupy* á do *Oyapock*): 900 ditos. -Superficie: 1,440:000 kilom quadrados, igual a dos cinco estados seguintes: França, Hespanha, Italia, Suissa e Grecia, com uma população de oitenta e um milhões de habitantes.

Solo: geralmente plano e baixo; pouco elevado para o centro; de formação alluvial; prodigiosamente fertil; duas e tres colheitas de cereaes, por anno, semeados em qualquer tempo; immensas florestas de arvores seculares, entre as quaes sobresahe a *syphonia elastica*, o *Paricá*, de fructo enebriante e o *Ipadú*, cujas folhas torradas, moidas e misturadas com cinza das de *Imbaubeira* produzem o mesmo effeito calmante do bétele.—Minas de sal gemma; crystal, enxofre, talca, etc.

Clima: quente e humido; mas geralmente sadio, sobretudo nas comarcas de Bragança, Cametá, Obidos e Vigia; febres intermittentes á margem de alguns rios e lugares pantanosos; no inverno chuvas diarias.

Serras: além das que lhe servem de limites, da *Velha*, quasi sempre nevoada e do *Pará*, notavel por sua elevação e pelas trovoadas que alli se formam.

Rios: além do *Amazonas*, que atravessa a provincia de O. para L., os seguinte: *Orixamina* ou das *Trombêtas*; *Tapajoz*, a 930 k. da capital, assim chamado desde a confluencia do *Juruena* (900 k. de curso) no *Arinos* (descoberto em 1746), pelos quaes tem sua origem na serra dos Parecis, em Matto Grosso; foz na margem direita do *Amazonas*; curso provavel 1,380 k.; *Xingú*, (*Paraná hyba*, do padre Acuna; *Aoripana*, do padre Fritz; a 528 k. da cap.; origem das serras que separam o Matto-Grosso e Goyaz; igual foz; curso 780 k.; *Tocantins*, origem na lagoa Formosa em Goyaz, onde se denomina *Maranhão*; a 810 k., recebe o *Araguaya*, e d'ahi em diante chama-se *Tocantins*; foz no oceano, a 150 k. da cap., entre a margem oriental da ilha Marajó e a ponta da Tijoca; curso 1,560 k. ou 2,400 ditos a contar de suas nascenças; mais de 50 affluentes notaveis, entre os quaes (pela margem esquerda): das *Aimas*, *Canna-Brava*, *Tabocas*, *Araguaya*, *Arary* ou da *Saúde*; pela direita): *Paranatinga*, *Luiz Alves*, *Manoel Alves Salobre*, do *Somno*, *Manoel Alves Septentrional*, *Mojú* e *Guamá*; fluxo, e refluxo até Alcobaça 480 k. do mar; *Oyapock*, origem na serra Paracaina; foz no oceano; curso de poucos k; o mais septentrional de nossos rios, importante por seu volume d'agua e ainda mais porque separa o Brasil e as Guyanas franceza, hollandeza e ingleza; *Abaeté*, *Acará*, *Anajáz*, *Anapu'*, *Araguary*, *Capim*, *Guamá*, *Gurupy*, *Igaripé-miry*, *Maracanan*, *Mojú'*, *Pacajá*, *etc.*

Lagos: *Anapu' Apanigés*, Arary, Surubim, etc.

Bahias: Santo Antonio, Bocas, Guajará, Marajó, Marapatá, Melgaço, Portel, Salinas, Sol, etc.

Cabos: Irange, a S. E da foz do *Oyapock*; do Norte, ao N. da foz do *Amazonas* e Maguary, a S. E. da ilha Marajó.

Ilhas: grande numero, entre ellas as seguintes: Assaituba, Baillique ou da Penitencia; Cajutuba, Cameleão, Capim, Caviana, ao N. da de Marajó; na emboccadura do Amazonas, 50 milhas L. O. e 28 N. S; Cotias, Curuá, Flexas, Jaburú, Jurupary, Juncal, Janauçú, Limão, Machados, Maracá a N. O do Cabo do Norte; 23 milhas N. S. e 18 L. O; Marajó ou Joannes, antigamente dos *Nheengahibas*, na foz do *Amazonas* entre a cidade de Macapá e a ponta da Tijoca, 434 milhas de circumferencia; rios Mondim e Arajaz, além de outros ribeiros. Durante 87 annos (1667 a 1754) pertenceu a Antonio de Souza de Macedo, barão de Joannes. Maruy, Mexiana, 30 milhas L. O. e 12 N. S. A linha equinocial passa-lhe pela extremidade do norte. Mosqueiro; Pacas; Paqueta; Paqunibas; Porcos; Tatuoca; Viçosa; etc.

Seu territorio, ao tempo do descobrimento accupado pelos Murás, Tupinambás e outras tribus, fez parte da capitania do Maranhão até 1624, em que foi elevado a cathegoria de governo separado, mas subalterno ao daquella, formando ambos o Estado do Maranhão independente do governo geral do Brasil. Primeiro capitão mór. Manoel de Souza d'Eça. Em 1652, governo independente e 1° governador Ignacio do Rego Barreto. Em 1654, de novo sujeito ao do Maranhão. Em 1774, finalmente separado e 1° capitão general, coronel João Pereira Caldas. Depois da independencia, foi seu 1° presidente José de Araujo Roso.

Em seu territorio se achava a capitania do Cabo do Norte, doada a Bento Maciel Parente em 14 de junho de 1636 e devendo estender-se do cabo do mesmo nome até ao rio de *Vicente Pinzon*.

População: livres 300,000; escravos 20,000; total: 320,000 habitantes.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. o incluso requerimento da praça José Monteiro de Oliveira, afim de que providencie, como no caso couber, acerca do que relata a referida praça.

— Ao mesmo.—Não podendo esta presidencia, a vista da ultima deliberação do ministerio da guerra, communicada em aviso de 25 de fevereiro do anno passado, autorisar a despeza a fazer se com as obras precisas na sala de rancho e na cozinha do quartel do 2.° batalhão de infanteria, reclamadas em seus officios de 21 do mesmo mez de fevereiro, sob n. 184, e de hontem datado, sob n. 302, já sujeitei em officio de 4 de março ultimo este negocio á decisão daquelle ministerio, a qual se deverá aguardar. O que declaro a V. Exc. em resposta aos citados officios.

— Ao mesmo.—A' vista do que expõe V. Exc. em seu officio de hontem datado, sob n. 301, incluindo o termo de inspecção do qual se evidencia haver o soldado recruta Manoel José Pereira perdido completamente o olho esquerdo, em consequencia de variolas confluentes, de que fôra accommettido, autoriso V. Exc. a mandal-o escusar do serviço militar e pol-o em liberdade.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que uma praça montada se apresente hoje ao delegado de Jaboatão, á cuja disposição ficará até segunda-feira.

— Ao mesmo.—Dê V. Exc. suas ordens para que se apresente ao escrivão do jury desta cidade uma praça de cavallaria para conduzir os officios que são remettidos aos subdelegados das freguezias dos suburbios.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de Maria Valerinda da Motta, sobre que informou Vmc. em officio de hontem datado, sob n. 871, recommendo-lhe que mande sujeitar á nova inspecção de saúde o filho da supplicante, Joaquim José de Santa Anna, que se acha com praça na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal, enviando-me o resultado dessa inspecção.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. ferropear o soldado sentenciado do 9.° batalhão de infanteria, Antonio Joaquim de Souza, logo que para tal fim lhe for apresentado.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco solicitado desta presidencia a presença de uma força policial na estação das Cinco Pontas, no dia 19 do corrente, afim de evitar imprudencias e conflictos que se podem dar naquella estrada, pela affluencia de povo, que costuma embarcar com destino á festa de Nossa Senhora dos Prazeres, expeça V. S. suas ordens no sentido de ser postada naquella estação uma força policial de 6 praças, á disposição do mesmo engenheiro.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de expedir terminantes ordens ao delegado de policia do termo do Salgueiro, para que não consinta que o balde do açude daquella villa se converta em estrada, e muito menos que se colloquem alli alambiques; devendo aquella autoridade entender-se a este respeito com o presidente da respectiva camara municipal, a quem nesta data officio no mesmo sentido.

— Ao juiz de direito da 1.ª vara criminal.—Afim de satisfazer o aviso do ministerio da justiça, de 14 de março ultimo, providencie Vmc. em ordem a serem com urgencia ministradas a esta presidencia as informações que lhe foram solicitadas em 30 de março ultimo a respeito do processo instaurado contra Jacob te Hock e João Evangelista de Castro, por crime de fabrico de moeda falsa.

— Ao mesmo.—Afim de ter a competente execução, inclusa remetto a V. S. copia do decreto de 3 do corrente e da relação a que elle se refere, commutando na pena de 20 annos de galés a de galés perpetuas imposta ao réo Vicente Ferreira Gomes da Silva.

— Ao 1° supplente do juiz municipal do termo de Gamelleira.—Respondendo ao officio de Vmc., de 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que procure alugar outra casa em melhores condições para servir de cadeia nessa villa, não devendo o respectivo aluguel exceder ao que actualmente se paga.

— Ao commandante do corpo de policia.—Afim de ter prompta execução a sentença que, nesta data, julgou em ultima instancia os soldados, Jeronymo José de Lima e Manoel Francisco dos Santos, ambos do corpo de policia, inclusos remetto a Vmc. os respectivos processos.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com o que solicitou o inspector interino do arsenal de marinha em officio de 16 do corrente, sob n. 869, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem pagos os jornaes que venceram de 1 a 15 deste mez os 3 pedreiros e 2 serventes empregados na reedificação da casa que servio de quartel dos artifices avulsos, correndo essa despeza, que é de 116$600, conforme declarou o mesmo inspector, por conta da verba—Obras do ministerio da marinha.—

— Ao mesmo.—Para conhecimento de V. S. e devida execução, incluso remetto por copia o aviso do ministerio da justiça, de 31 de março proximo findo, mandando cessar desde já a despeza que se faz com a guarda nacional desta provincia, por conta do mesmo ministerio, com as instrucções indicadas no mesmo aviso.

— Ao mesmo. — Nesta data defiro o requerimento em que Francisco Luiz Virães pede que sejam abonadas as faltas que deu, na qualidade de bedel da faculdade de direito, a contar de 1 a 20 de março ultimo, dia em que foi aposentado naquelle lugar pelo governo imperial; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e relacionar para ser paga opportunamente, a divida de que trata Luiz Augusto Pacheco, proveniente de 40 sanguesugas fornecidas ao hospital militar, visto pertencer a mesma divida ao exercicio já encerrado de 1872 a 1873, conforme declarou essa inspectoria em officio de 4 do corrente, sob n 122, serie G, a que acompanharam os papeis que devolvo, para ter lugar a imposição da multa em que incorreu o referido Pacheco pelo uso de estampilhas servidas

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 57.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as relações e prets juntos em duplicata, afim de que, se não houver inconveniente, mande pagar a José Joaquim de Santa Anna Guerra ou ao seu procurador, os vencimentos do destacamento da villa de S. Bento, relativos aos mezes decorridos de dezembro do anno passado a fevereiro do corrente, como solicitou o respectivo commandante superior em officio de 18 de março findo.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. as inclusas contas, cabe-me recommendar lhe que, nos termos da sua informação de 20 de março proximo findo, sob n. 988 serie F, manda entregar aos emprezarios da illuminação a gaz desta cidade a quantia de 350$ em que, segundo importancia distribuida para subvenção das despezas com luzes do palacio da presidencia e suas dependencias no actual exercicio, montam as prestações relativas aos mezes de julho a dezembro do anno passado, devendo os mesmos emprezarios aguardar o augmento de credito que solicita do ministerio do imperio para poderem receber o excesso que se nota em taes contas.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. as contas e pedidos juntos, de medicamentos fornecidos por João da Silva Guimarães & C. á pharmacia do hospital militar nos mezes de fevereiro a março deste anno, tenho a recommendar-lhe que providencie no sentido de ser paga áquelles individuos a quantia de 116$289, em que importam as mesmas contas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas contas do sustento dos sentenciados militares e presos pobres de diversas provincias com destino ao presidio de Fernando de Noronha, que foram alimentados pela casa de detenção, estes nos mezes de julho a dezembro, e aquelle no de abril a dezembro tudo do anno passado, afim de que por essa repartição seja indemnisada a thesouraria provincial da quantia de 945$886 em que importam as mesmas contas, visto correrem as despezas dos primeiros pelo ministerio da guerra e a's dos segundos pelo da justiça.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que allegou o conego Joaquim Pinto de Campos na petição sobre que versa a informação dessa thesouraria, de 10 do corrente, sob n. 161, recommendo a Vmc. que mande pagar ao mesmo conego o ordenado que lhe competir de 1 a 20 de novembro do anno passado, na qualidade de professor de eloquencia e poetica do gymnasio provincial, uma vez que elle só se retirou desta provincia depois que obteve a licença em cujo gozo se acha.

— Ao mesmo — Recommendo a Vmc. que não mande pagar a nenhum coadjutor a congrua á que tiver direito, sem que na respectiva provisão haja nota de estar registrada na secretaria desta presidencia, o que são elles obrigados a fazer, em vista do § 16 da tabella de emolumentos da mesma secretaria, organisada em virtude do § 2° do art. 26 da lei n. 488 de 16 de maio de 1860. Esta recommendação se refere não só aos coadjutores futuros como aos que se acham em exercicio.

— Ao mesmo.— Fica approvada a arrematação que perante a junta dessa thesouraria fez o bacharel José Ferreira da Rocha Junior, do fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre corrente, com o abate de dous por cento no valor das respectivas tabellas, dando por fiador Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, conforme declarou Vmc. em officio de hontem datado, sob n. 172.

— Ao mesmo.—A Jeronymo Materno de Carvalho mande Vmc. pagar a quantia de 25$, correspondente a cinco mezes de aluguel da casa que na povoação de Palmeira de Garanhuns serve de prisão, a contar de novembro do anno passado a março proximo findo, como solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 17 do corrente, sob n. 523.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e fins convenientes, transmitto a Vmc. a inclusa copia do contracto celebrado com José Ignacio d'Avila para a construcção do aterro e jardim do paço da assembléa provincial.

4.ª secção.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Approvo o acto da junta administrativa dessa Santa Casa, attendendo ao pedido de Porfiria Maria da Conceição e Anna Francisca Paes Barreto, no sentido de lhes serem entregues suas filhas de nomes Emilia Constança e Halina Lacerda, por já terem completado a educação no collegio das orphãs; e autoriso-o a effectuar a entrega, ficando assim respondido o officio que Vmc. me dirigio em data de hontem, sob n. 829.

— Ao mesmo.—Afim de que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia providencie convenientemente, incluso remetto por copia o officio que em data de hontem dirigio ao Dr chefe de policia o subdelegado do districto de Belem, com relação ao abandono em que Thereza Maria da Conceição costuma deixar duas crianças expostas que lhe foram confiadas para crear.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Salgueiro.—Haja Vmc. de dar inteiro cumprimento e com a maior brevidade, ao que recommendei em officio do 1° de abril do anno proximo passado, afim de que o balde do açude dessa villa não continue a servir de estrada para as boiadas, o que o deteriorará em pouco tempo em grave prejuizo dos habitantes desse municipio.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Cabo.—Approvo a deliberação da camara municipal da villa do Cabo, abatendo no valor da arrematação de afferição de pesos e medidas do respectivo municipio a quantia de 100$, em vista das razões expostas pela mesma camara em officio de 8 do corrente, sob n. 431, que fica assim respondido.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Conformando-me com o parecer de Vmc., de 10 do corrente, sob n. 97, relativamente ás alterações havidas no orçamento da obra do theatro «Santa Isabel» para perfeição do mesmo, autoriso-o a passar ao respectivo contractante, José Augusto de Araujo, o certificado da quantia a que o mesmo tiver direito, feitos os devidos abates.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc., datado de 17 do corrente, sob n. 106, declaro-lhe que approvo o contracto celebrado com José Ignacio d Avila para construcção do aterro e jardim da assembléa provincial.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declarando me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 21 de março ultimo, sob n. 2, ficarem approvadas a acta por copia em triplicata e verificações de contas dessa estrada de ferro, relativos á receita e despeza do mez de dezembro e ás do semestre de julho a dezembro do anno proximo findo; assim o communico a Vmc. para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que nesta data se autorisou a thesouraria de fazenda a mandar pagar a João da Silva Guimarães & C., a quantia de ... 116$289, em que segundo as contas que vieram annexas ao officio de V. Exc., de 17 do corrente, sob n. 300, importaram os medicamentos fornecidos á pharmacia do hospital militar durante os mezes de fevereiro a março deste anno.

— Ao mesmo. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 299, que se expediram as necessarias ordens no sentido de ser ferropeado o soldado sentenciado, Antonio Joaquim de Souza.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 869, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar pela verba «obras» do ministerio da marinha os jornaes que venceram de 1 a 15 do corrente os pedreiros e serventes empregados na reedificação da casa que servio de quartel aos artifices avulsos.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se officiou ao provedor da Santa Casa de Misericordia, afim de providenciar no sentido em que solicitou V. S. em seu officio de hontem, sob n. 521.

— Ao mesmo. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 523, que nesta data se autorisou ao inspector da thesouraria provincial a effectuar o pagamento a Jeronymo Materno de Carvalho, da quantia de 25$000, correspondente a 5 mezes de aluguel da casa que na povoação de Palmeira de Garanhuns, serve de prisão, a contar de novembro do anno passado a março ultimo.

— Ao commandante superior do municipio do Bonito. — Devendo ser passado a thesouraria provincial e não a de fazenda o recibo constante dos prets que acompanharam o officio desse commando superior, de 5 do corrente, os devolvo a V. S., afim de serem convenientemente reformados.

— Ao commandante superior dos municipios de Caruarú e S. Bento. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se autorisou o inspector da thesouria de fazenda a mandar pagar a José Joaquim de Santa Anna Guerra, ou ao seu procurador, os vencimentos do destacamento da villa de S. Bento, relativos aos mezes decorridos de dezembro do anno passado a fevereiro ultimo, como solicitou esse commando superior, em officio de 18 de março proximo findo.

— Ao juiz de direito da 2ª vara criminal.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se providenciou no sentido em que solicitou V. S. em seu officio de hoje.

— — Ao Sr. escrivão Antonio José Alves de Brito. —Por esta secretaria se communica ao Sr. escrivão Antonio José Alves de Brito, que foi devolvido o seu titulo por não haver necessidade de ser apostillado, conforme declarou o aviso do ministerio da justiça, de 8 do corrente. Igual ao Sr. escrivão José Mariano de Albuquerque.

4.ª secção.

Officio:

— Ao 1° secretario da assembléa provincial. — N. 80. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia endereço á V. S. para ser submettido a apreciação da assembléa provincial, um codigo de posturas municipaes organisado e remettido pela camara da villa de Gamelleira.

N. 231. — Pernambuco, repartição das obras publicas, em 7 de agosto de 1874. —Illm. e Exm. Sr. — Em seguida a publicação do regulamento de 8 de julho proximo passado, e depois da autorisação que me foi dada por V. Exc., por portaria de 10 do mesmo mez, dei começo a uma correspondencia com engenheiros capazes de preencher os tres lugares de engenheiros auxiliares ainda vagos no novo quadro que foi creado.

Admittindo-se, porém, as circumstancias as mais favoraveis, este quadro só será effectivamente preenchido com a chegada dos engenheiros, daqui a tres mezes, o que fará adiar os trabalhos até o mez de novembro, o é a estação a menos favoravel para acclimação dos europeus. Devo, pois, prever que um ou dous destes tres lugares ficarão vagos até o mez de março de 1875. Interesso-me comtudo em não esperar tanto tempo para aproveitar as boas intenções de V. Exc. e para começar o trabalho da carta topographica com ordem e vigor de modo que os meus successores só tenham que continuar um trabalho bem regulado e que concluir se-ha naturalmente.

Peço a V. Exc. autorisação para empregar durante tres mezes, como geometra auxiliar, destinando os vencimentos mensaes de 225$, (que correspondem a 2:700$ annuaes, e portanto inferiores aos 2:800$ destinados a um dos engenheiros futuros auxiliares, o Sr. Gustavo Mermond, geometra com diploma do cantão de Vaud e capitão de artilharia federal da Suissa; este geometra tem sido empregado por esta repartição no levantamento das plantas e na demarcação das propriedades do Peixinho e de Fragoso por causa do estabelecimento do novo matadouro da cidade do Recife, e tem desempenhado estes trabalhos muito bem.

Espero aproveitar-me do concurso do Sr. Mermond para fazer uma planta exacta do bairro de Santo Antonio, planta que será immediatamente util, porque muitos e grandes trabalhos de arruamentos devem ser feitos proximamente nesta parte da cidade: prolongamento da rua do Imperador até a rua da Praia, abertura de uma rua do largo do Paraizo até o campo das Princezas, etc., alem de uma ponte nova que se tem de construir entre a rua da Ponte Velha e o lado sul da casa de detenção, etc.; este trabalho torna-se, pois, necessario e verdadeiramente urgente, pois que já reconheci uma falta perfeita de concordancia nas plantas existentes no archivo desta repartição.

E' preciso, porém, que o geometra tenha á sua disposição uma sala de desenhos e um gabinete para a conservação dos instrumentos e dos utensilios.

As salas da directoria das obras publicas estão occupadas e não podem sem prejuizo do trabalho ser invadidas por um grande numero de porta miras e de trabalhadores que um geometra tem sob a sua direcção.

Por outro lado procuro poupar o mais possivel os dinheiros provinciaes, evitando despezas de locação. Ha, segundo penso, um meio simples de realisar o serviço; rogo por tanto a V. Exc. se digne de destinar por um anno a escola modelo ao serviço topographico da provincia.

Este edificio actualmente na visinhança immediata de um grande telheiro de obras publicas, o da ponte nova da Boa Vista, poderá difficilmente, durante os dous annos, que durará a construcção desta ponte, ser apropriada ao seu fim escolastico. Durante este tempo elle fornecerá, si V. Exc. dignar-se de acceitar a minha proposta, dous grandes gabinetes supplementares, onde poderei collocar o geometra encarregado da planta da cidade e alguns empregados do serviço activo, que não teem seus lugares fixados na directoria.

(Este gabinete facilitara accessoriamente a fiscalisação das obras da ponte nova da Boa Vista, fiscalisação esta que exigirá muita assiduidade, logo que o passadiço seja entregue ao transito.)

Talvez que o destino apenas provisorio, que proponho da escola modelo motive a seguinte objecção, a unica que se pode prever: e é que este edificio foi construido com capitaes de origem especial e expressamente para a instrucção. Para responder a esta objecção, direi summariamente a V. Exc. o que mais tarde desenvolverei com o cuidado que merece o objecto que tenho em vista: as profissões que exigem conhecimentos geometricos, as de conductor e de apontador das obras publicas, de desenhista, de mestre de obras, a de agrimensor, profissões necessarias ao serviço da provincia, adquirem-se mui facilmente, por que a instrucção secundaria é dada e recebida inevitavelmente com destino a faculdade de direito. O maior serviço que a esta provincia pode prestar o pessoal technico estrangeiro, que V. Exc. engajou, é o de deixar discipulos nacionaes. E' uma verdadeira escola de geometria annexa á directoria das obras publicas, que eu pretendo estabelecer sem despezas sensiveis; ella receberá discipulos gratuitamente, depois dos competentes exames, ao sahir da instrucção secundaria; os empregará como ajudantes no levantamento de plantas, organisação de desenhos e depois nos desenhos da directoria.

A instrucção theorica destes praticantes será completada ao mesmo tempo por meio de lições oraes e exames, o que lhes garantirá uma instrucção sufficiente para a organisação das escolas de officiaes inferiores de artilharia e de engenharia. Deste modo obter-se-ha melhor resultado do que com a annexação ao gabinete da directoria de praticantes, vencendo ordenados; mais idosos e desprovidos de meios de instrucção.

Finalmente, de qualquer maneira que seja, si se quizer seriamente realisar a carta geodisica e topographica da provincia, torna se preciso que o ensino dos methodos mathematicos, sobre os quaes repousa a geodisea, seja dado aos auxiliares deste serviço; ensino novo para uns, simples recordações para outros.

Sou pois de opinião que concedendo temporariamente ao serviço topographico da repartição das obras publicas o edificio provincial da escola modelo, V. Exc. facilitará a verdadeira fundação do ensino das siencias na provincia, garantindo ao mesmo tempo a execução de uma grande obra de utilidade publica.

Estudarei os meios de acção e os submetterei á illustrada apreciação de V. Exc.

Não estou, porem, actualmente em estado de faze-lo e peço simplesmente a V. Exc. a seguinte dupla autorisação: 1° de empregar durante tres mezes o Sr. Gustavo Mermond como geometra auxiliar com os vencimentos mensaes de 225$000. 2° de occupar durante um anno o edificio denominado—escola modelo—para o serviço topographico.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, diguinissimo presidente da provincia. — *Victor Fournié*, engenheiro director.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1874.

Antonio José Bittencourt.—Dê-se.

Anna Joaquina da Paixão. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Major Caetano Corrêa de Queiroz Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido Casimiro Guedes Alcoforado. — Dê-se.

Caetano Correia de Queroz Monteiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Manoel da Fonceca Rosa. — Requeira o supplicante ao governo imperial.

Francisco de Figueiroa Faria. — Passe portaria, concedendo tres mezes, na forma da lei.

Florentino Cavalcante de Albuquerque. — Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente o officio de depositario geral do termo do Cabo.

Major José do Rego Barros. — Passe portaria concedendo a licença pedida, com vencimento na forma da lei.

João da Silveira Borges Tavora, — Requeira o supplicante ao juiz de direito que presidir a 1ª sessão do jury desta cidade em virtude do decreto n. 2,523 de 26 de agosto ultimo.

João Nunes da Silva. — Esta presidencia é competente para deferir o supplicante.

José Vicente Godinho. — Aguarde o supplicante o credito solicitado para ter lugar o pagamento que requer.

Lourenço Thomaz de Aquino. — Indeferido.

Manoel Pereira Lemos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Miguel Ferreira de Miranda, Adelina Ferreira de Miranda, Manoel Ferreira de Miranda e Francisco Ferreira de Miranda. — Estando satisfeito o despacho desta presidencia de 22 de agosto findo, concedo a licença pedida, pagos os direitos nacionaes.

Theonilla Laurinda Lins. — Deferido com officio desta data ao inspector da thesouro provincial, em vista da informação do inspector da instrucção publica.

Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque. — Seja o supplicante inspeccionado pelos Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon e Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 154.

Para sciencia dos corpos sob seu commando e effeitos necessarios, manda o Illm. e Exm. Sr. brigadeiro commandante superior fazer publico que, por portaria de 8 de agosto proximo findo, S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia concedeu guia de passagem para a freguezia de Jaboatão, ao Sr. alferes da 3ª companhia do 4° batalhão de infantaria Bernardino de Senna Muniz.

Que, por outra portaria de 25 desse mez, o mesmo Exm. Sr. commendador presidente da provincia, designou o 3° batalhão de infantaria para a elle ficar aggregado o Sr. tenente da 5ª companhia do n. 15 do municipio de Itambé, Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco.

Que ainda, pelas portarias de 1 e 3 deste mez, o mesmo Exm. Sr., designou o 1° e o 2° batalhão de infantaria, para nelles ficarem aggregados os Srs. alferes Emygdio Celestino de Moraes e Francisco Rufino do Rego Barreto, aquelle da 4ª companhia do 9° batalhão do municipio de Olinda e este da 1ª do de n. 54 do do Cabo.

Rodolpho João Barata de Almeida.
Coronel chefe interino do estado-maior.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.

N. 1130.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Mathias, escravo de João Wista, e Luiz, escravo de João da Costa Figueirôa, por andarem fugidos.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino, escravo de João Bastos, por andar fugido

A' ordem do de Belém, Cosme de Barcellos Duque, por desordem.

A's 6 horas da manhã, do dia 31 de agosto ultimo, na fazenda Ibó, do districto da villa de Cabrobó, Pedro Gomes de Sá, assassinou com um tiro a seu cunhado Manoel Alexandre da Silva, conseguindo evadir-se.

O delegado respectivo fez o inquerito policial, que foi logo remettido ao Dr. juiz municipal.

No dia 6 do mesmo mez de agosto, no lugar Cannavieira, do districto da Gloria de Goitá do termo de Páo d'Alho, Antonio Berto da Silva, espancou gravemente á sua mulher Josepha Maria da Conceição, que se achava gravida, resultando desse espancamento abortar a offendida e fallecer no dia 17, sendo sepultada no dia seguinte.

No dia 19, chegando este facto ao conhecimento do subdelegado, procedeu este á exhumação do cadaver e o inquerito policial, que foi logo remettido ao Dr. juiz municipal; sendo o delinquente recolhido á prisão.

No dia 19, no engenho S. Bernardo, daquelle termo, Antonio Paes, foi gravemente ferido com uma punhalada por José Nunes do Valle, que foi preso em flagrante; procedendo o subdelegado respectivo a tal respeito nos termos da lei.

No dia 25, no lugar Apuá do 3° destricto do referido termo, o menor Severino assassinou a outro menor de nome Vicente, filho de Jacintho Gomes da Silva; sendo o criminoso preso em flagrante, e remettido ao Dr. juiz municipal o inquerito policial a que procedeu o subdelegado respectivo.

No dia 30, em uma das ruas da villa de Páo d'Alho, Antonio Traição, ferio com uma facada a Porfirio de Mendonça, logrando evadir-se.

Procedeu se ao enquerito policial, o qual teve logo o devido destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

Telegrammas.

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

MORTE DO SR. GUIZOT.

Paris 14 de setembro.—Mr. Guizot, o celebre escriptor e politico francez, acaba de fallecer.

ELEIÇÕES EM FRANÇA.

Paris 14.—E' muito provavel que na proxima eleição de um deputado pelo departamento de Maine et Loire obtenha maioria de votos o candidato republicano.

COMMERCIAES.

Londres 14 de setembro.—A taxa do desconto na praça continúa a ser de 2 3/4 por cento Consolidados de 3 0/0 FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 0/0 do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 0/0 do anno de 1871, a 91; ditos argentinos de 6 0/0, do anno de 1871, a 91. Mercado de café frouxo. Mercado de assucar sem alteração.

New-York 14. — Cambio sobre Londres 4.84. Ouro 109 1/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 cents, e ditos dito GOOD de 17 1/4 cents por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 7/8 cents por libra. As chegadas aos portos americanos foram de 3.000 fardos.

Liverpool 14. - Mercado de algodão firme; venderam-se 20,000 fardos, dos quaes 4,450 de procedencia da America do Sul; vendeu-se o FAIR de Pernambuco a 8 d., o de Santos a 7 15/16, e o de Maceió a 7 7/8 d. Mercado de assucar sem alteração.

Hamburgo 14.—No mercado de café houveram procuras de boas qualidades; os lotes do de Santos AVERAGE a 80.

Havre 14.—Algodão ordinario de Sorocaba a 92 francos. Venderam-se 3,000 saccos com café do Rio bom ordinario de 93 a 94 francos.

(AGENCIA AMERICANA.)

Londres 14 de setembro. - Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 99 1/2. Café: mercado calmo; o de primeira qualidade bom do Rio de Janeiro a 77/.

New-York 14.—Algodão mediano UPLANDS 16 7/8.

Liverpool.—Mercado de algodão melhorando: o do Ceará 7 3/4 a 7 7/8, o de Santos 8 1/16; venderam-se hoje 4,450 fardos de procedencia brasileira.

Havre 14. - Café: venderam-se 3,100 saccos, sendo 300 do Brasil: o do Rio a 93 e o de Santos a 99. Algodão: as vendas de hoje montaram a 1,200 fardos, sendo 200 de procedencia brasileira; o de Pernambuco a 96 e o de Santos a 91 e 92. Couros: mercado calmo, sem alteração em preço.

Anvers 14. -Couros seccos, 58 fr. e 72 c. salgados de Montevideo a 95 fr.

Paris 14. — Ha probabilidades do partido republicano ganhar as proximas eleições. Começou o processo pela fuga do ex-marechal Bazaine. Morreu o celebre estadista e historiador Guizot.

Copenhague 13. — Correm boatos de represalia contra a Allemanha, fazendo se sahir do territorio da Dinamarca a todos os allemães. Reina viva agitação.

Lisboa 15. — Dizem que o governo allemão dirigio ao governo francez uma nota de caracter mui sério, relativamente á Hespanha.

EXTERIOR.

A crise Religiosa na Europa

POR
ERNESTO RENAN.
(Continuação.)
III

A tempestade religiosa que se desencadeou na Suissa, apresenta-se sob dous aspectos bem diversos.

No Jura bernense a cousa passou se pouco mais ou menos como na Prussia. Alguns seculares recusaram submetter-se ao dogma da infallibilidade; diversos padres, juntando-se lhes, acompanharam o movimento; e o bispo destituio os parochos rebeldes. A autoridade cantonal de Berne manteve, sustentou os parochos demittidos nos seus respectivos postos; mas o bispo insistio e resistio á autoridade, e, por este mesmo facto, foi destituido e exilado, sendo igualmente substituidos por *velhos catholicos* aquelles dos parochos que tinham permanecido fieis á Roma e ao seu bispo. E o que é de notar é que, em tudo isso, diz-se que a maioria da população, maioria bem difficil de apreciar, pronunciou-se em favor de um schisma com Roma.

As reflexões que fizemos sobre as medidas prussianas dispensam nos de expender o que pensamos de tal estado de cousas; e, pois, apenas diremos que, se, na Prussia, foi sacrificada a maioria, no Jura bernense a minoria é que o foi, sendo que em ambos os casos o direito natural foi offendido. E o que é facto é que um numero consideravel de catholicos bernenses se acham privados dos sacramentos e das consolações religiosas á que tem direito e para a obtenção das quaes fazem os sacrificios impostos pela lei.

O conflicto genebrense tem pouca semelhança com aquelle que os governos de Berlin e de Berne resolveram com desmesurado rigor. A causa do conflicto foi sem duvida a mesma, pois que foi ainda o mesmo espirito de vertigem, que domina a côrte de Roma, quem lhe fez perder mais uma importante provincia; mas, em tudo o mais, o conflicto é differente.

No conflicto allemão e no de Berne, os governos prussiano e bernense tomaram a offensiva. No de Genebra, pelo contrario, a aggressão partio do governo pontifical.

Parece que, fiel á antiga maxima romana, o Vaticano tem por principio ostentar tanto mais audacia, inflexibilidade e altivez, quanto mais adversas se lhes mostram as circumstancias, e dest'arte julga minorar as suas dôres e angustias tomando uma attitude de vencedor. E' que não se lembra de que, se isto produz effeito quando se é moço, nada valem taes modos de obrar, quando não se tem por força senão o respeito que de ordinario se tributa ao que é velho e fraco.

Em janeiro de 1873 publicou-se um breve pontificio destacando da diocese de Lausanne o cantão de Genebra e confiando os podores episcopaes nas parochias assim destacadas ao Sr. Mermillod, chefe, não raras vezes imprudente, da propaganda ultramontana naquellas paragens.

Foi esse um acto contrario ás convenções essenciaes sobre que reposava a organisação da igreja catholica no cantão de Genebra, e especialmente contrario ao breve de Pio VII, da[illegible] de 1819, e tanto mais inexplicavel, quanto [illegible] tos que desde 1815 [illegible] numerosos actos [illegible] ram a organisação [illegible] cessivamente modifica[illegible] sultou um esta[illegible] catholicismo genebrense, re[illegible] rado pelo [illegible] de cousas que só pedia ser alte[illegible] [illegible] consenso mutuo das duas partes.

[illegible] justificar, porém, a medida do Papa os

ultramontanos sustentam que não pode se concessões anteriores senão actos de benevolencia e de grande favor da parte do pontifice romano, reservando-se este sempre o direito superior de retirar a graça que entendeu dever conceder em outras épocas.

Sem duvida o governo federal tinha o direito de protestar contra o acto papal de janeiro de 1873, e corria-lhe o dever de não toma-lo em consideração, tanto mais quanto não era só esse acto uma violação do *modus vivendi* estatuido, mas tambem partira da côrte de Roma o respectivo rompimento.

Devia, pois, esse governo repostar ao acto, e o que lhe cumpria fazer, era : á partir de janeiro de 1873, considerar o Sr. Mermillod como um simples cidadão, sem nenhum privilegio garantido pelo estado; deixar que o Sr. Agnozzi só fosse nuncio do papa para aquelles que lhe quizessem dar esse titulo, e trata-lo apenas como um estrangeiro de distincção, á quem naturalmente fossem tributadas todas as deferencias ; e, no cantão de Genebra em particular, supprimir o orçamento cantonal do clero catholico, e considerar o catholicismo sem titulo official, e como qualquer outra seita, tal como a dos anabaptistas ou dos methodistas livres. Para complemento disso poderiam intervir algumas leis posteriores, não fundadas na base dos accordos que tinham sido rompidos pelo santo solio, mas em nome do direito natural, que exige sempre que o homem tenha a liberdade de adherir á communhão religiosa que melhor julga, e que até impõe que receba do estado todas as possiveis facilidades para semelhante fim.

Longe, porém, de assim praticar, o governo federal seguio caminho diverso. Não satisfeito por ter desconhecido ou não ter reconhecido o Sr. Mermillod como bispo de Genebra, exilou-o sem condemnação juridica, o que foi um acto totalmente extra-legal. Em vez de scientificar ao Sr Agnozzi que não o considerava mais como nuncio do papa, por isso que semelhante titulo deixara de existir pelo proprio acto da côrte de Roma, mandou intimar lhe uma ordem de partida. Em vez de deixar que os catholicos se debatesem em suas lutas intestinas e em vez de retirar-lhes todas as subvenções, o cantão de Genebra organisou para os catholicos uma verdadeira constituição civil, regulando, como se fosse uma autoridade canonica, a organisação interior da igreja, consummando o schisma com Roma, e determinando que fossem electivos os cargos e officios ecclesiasticos !

Taes actos não podem de certo ser approvados por nenhum amigo da liberdade.

Que diriamos nós se um governo catholico se julgasse com direito a penetrar no interior das igrejas protestantes, não só para modificar-lhes inteiramente as respectivas constituições, mas tambem para tocar-lhes em pontos que os protestantes consideram de fé ?

E', pois, evidente que o catholico romano do cantão de Genebra, com semelhante legislação, acha-se coacto no exercicio do seu culto. Não é que elle não tenha a liberdade de deixar de adherir á nova organisação, pois que póde continuar a ver os seus padres e a só receber destes os sacramentos, mas é que, nem por isso, lhe fallece o direito de queixar-se do estado, pelo facto de se ter este pronunciado ácerca da significação da palavra *catholico*, não applicando este nome senão á pessoas, segundo elle, excluidas da communhão catholica, e fazendo-as usufruir, e somente ellas, os privilegios legaes que se ligam a esse nome.

Entretanto um facto grave produzio se, e foi que a maioria dos catholicos do cantão de Genebra mostrou-se favoravel á essas medidas, segundo pensamos, pouco liberaes, dando se assim o inverso do que teve lugar na Allemanha, isto é, manifestando se a maioria em prol do schisma.

A razão disso está em que o movimento catholico liberal da Suissa proveio de causas inteiramente diversas das que provocaram na Allemanha o movimento *velho catholico* ; e origina-se de que, ao passo que na Allemanha a revolta contra Roma tem o seu principio em uma especie de aristocracia religiosa de doutores em theologia professores e seculares notaveis, na Suissa, pelo contrario, a opposição ao ultramontanismo tem o seu fundamento na democracia, que, não convém dissimular, depois do protestantismo germanico, é sem duvida o peior inimigo da côrte de Roma, inimigo cuja antipathia assignalamos, mas que, por emquanto, não queremos explicar.

Entregues á si mesmas, sem duvida as populações catholicas da Suissa franceza não se teriam tão depressa pronunciado pelo schisma com Roma, porque a indifferença religiosa é nellas o sentimento mais commum e geral ; mas, uma vez decretado o schisma pelo governo, a mór parte dellas se mostraram satisfeitas, e, em numero sufficiente, tomaram parte nos escrutinios para a eleição dos parochos.

D'st'arte, pois, realisou-se um verdadeiro acontecimento, visto como, ao passo que os velhos catholicos allemães não conseguiam grupar em torno de si senão um pequeno numero de seculares, os catholicos liberaes da Suissa constituiram-se em igreja fundada e militante, demonstrando assim praticamente a impossibilidade em que se acha a velha organisação romana de manter se e persistir nos paizes democraticos, e, por esse mesmo facto, dando uma lição capital aos espiritos philosophicos.

Assim, pois, não é sem razão que a côrte de Roma prende se convulsivamente aos restos do antigo regimen, apenas sustentado pelas classes elevadas da sociedade, como quem percebe que, onde essas classes elevadas perderem a sua influencia, não poderá de certo o catholicismo romano conservar sua situação preponderante.

Se a universalidade dos catholicos de Genebra e do Jura bernense tivesse acompanhado a iniciativa do schisma tomada pelos seus governos, sem duvida nada mais teriamos á dizer, visto como as revoluções religiosas do seculo XVI, cuja legitimidade o tempo incumbio-se de demonstrar, de ordinario se fizeram de modo pouco diverso da que vimos de referir. Mas, além de que não ha movimento algum na historia, cuja origem seja muito correcta, cumpre não esquecer que, ainda supposto que seja real, a maioria dos catholicos liberaes da Suissa é pouco consideravel.

Por tanto, uma reacção deverá produzir se, (e diremos mesmo que já começou no Jura) visto como, sendo quase insuperaveis as difficuldades para recrutar e constituir o clero schismatico, não é impossivel que os catholicos, que permaneceram romanos, tornem a conquistar o terreno que perderam.

De mais, sendo proprio das cousas religiosas que a minoria tem direitos iguaes aos da maioria, é claro que, no caso de schisma, ella deve ter a sua quota parte na divisão dos bens da antiga sociedade dessolvida. Conseguintemente, cremos que só uma cousa é justa e legitima, e vem á ser : proceder á liquidação do catholicismo, por causa de dissolução de sociedade, nas regiões da Suissa onde o schisma se verificou ; dividir entre as duas partes os bens e edificios da antiga igreja, *pro rata* do numero de seus respectivos adherentes, e finalmente considerar as duas partes e as que se produzirem ulteriormente no pé da mais completa igualdade.

Actualmente este arranjo aproveitaria aos catholicos romanos ; mas talvez possa ainda um dia aproveitar aos catholicos liberaes, se, segundo a eterna lei das cousas humanas, os vencidos de hoje estiverem destinados á serem por seu turno vencedores amanhã.

Em todo caso fica dito que a posição dos poderes federaes e cantonaes da Suissa, em relação ao movimento velho catholico, nada tem de semelhante a situação em que se acha o governo allemão, visto como, na Suissa, queiram ou não queiram, está consummado um schisma, entretanto que na Allemanha, apenas está organisado um protesto, valente sim e de duraveis consequencias, mas não de natureza á fazer crer que o catholicismo germanico se ache dividido em duas igrejas rivaes.

Ao passo que mui difficilmente se enxerga qual seja o meio que, na Allemanha, tenha ficado ao governo para retirar-se do labyrintho em que se envolveu ; pelo contrario, na Suissa, o governo, para satisfazer os mais exigentes liberaes, não tem mais do que fazer decretar algumas medidas muito simples, e bem assim—declarar-se extranho ás questões religiosas, não pretender ser juiz das denominações confessionarias, tratar em pé de igualdade todas as igrejas seriamente estabelecidas, e finalmente, caso os Srs. Mermillod e Agnozzi queiram residir no paiz no intuito de exercerem sua actividade religiosa debaixo da forma que mais lhes agradar, não mais se preoccupar com a presença desses homens, da mesma sorte que não se preoccupa com a presença de tantos extrangeiros que vão respirar os ares das suas altas montanhas e visitar os seus gelleiros.

(*Continuar-se ha.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Consulado provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foram nomeados : thesoureiro do consulado provincial, o 2º escripturario Demetrio de Gusmão Coelho ; 2º escripturario, o 2º conferente Eduardo Frederico Banks ; feitor conferente, Manoel Silvino de Barros Falcão.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado Porfirio Poppe Girão para o cargo de sargento da guarda local do municipio de Itambé.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado alferes João Paulo Nunes de Mello, para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Pão d'Alho.

Hospicio de alienados.—Os paranymphos abaixo mencionados, enviaram as seguintes esmolas :

Transporte	13:000$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	200$000
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado	200$000
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira	100$000
Commendador João do Rego Lima	100$000
José Jeronymo Monteiro	100$000
	13:700$000

Festa campestre. — A distincta commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do hospicio de alienados, incansavel em seus intuitos humanitarios e justamente confiada na generosidade publica desta cidade, convida de novo a comparecem ao sitio da *Tamarineira* pelas 4 horas da tarde de 27 do corrente, afim de serem arrematadas pela ultima vez, as prendas recebidas e a receber, aquelles cujos corações jamais é surdo aos reclamos das acções grandes e generosas.

Graças á magnanima philantropia do Sr. barão do Livramento, a festa annunciada correrá sob um barracão coberto de zinco e com as mais vastas proporções, afim de offerecer as possiveis accommodações a extraordinaria concurrencia, que tem sido constante a essas festas da fundação do hospicio de alienados.

Fiamos de nossa parte, que ainda uma vez, serão coroados do melhor successo os esforços da citada commissão.

Estrada de ferro do Recife a São Francisco. — Esta via de communicação no mez proximo findo de agosto :

Rendeu	31:385$220
Despendeu	31:375$151
Deu de saldo a favor da garantia de juros	3:010$069

A relação entre a despeza e a receita foi de 84,38 %.

Transitaram na linha 13,025 passageiros, sendo 620 por conta do governo ; e foram transportados 2,578 volumes de bagagem, pesando 47,959 kilogrammos ; 2,162,512 kilogrammos de mercadorias, e 357 animaes.

Nas mercadorias acham se incluidas 227 saccas de algodão, pesando 18,362 kilogrammos ; 4,651 saccos de assucar, pesando 352,218.

Santo Amaro das Salinas. —No proximo domingo, 20 do corrente, reunir-se-ha a commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, afim de tratar se da installação da irmandade, que deve alli ser fundada, na conformidade do despacho do Dr. promotor de residuos e capellas, bem como dos meios de liquidar o debito da mesma capella.

Tal reunião se fará no consistorio da respectiva capella, ás 10 horas da manhã do dia indicado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.—Em 20 do corrente, domingo proximo, solemnisar se-ha com a opulenta festa do costume, o 19º anniversario da installação dessa instituição pia.

A's 8 horas da manhã haverá na respectiva capella missa cantada com musica de orchestra, em louvor de S. João de Deus, patrono do hospital, e ainda em louvor do mesmo e acção de graças pelas pessoas que directa e indirectamente teem auxiliado a missão caridosa e humanitaria desse estabelecimento, uma ladainha ás 7 horas da noite do mesmo dia.

O hospital, durante todo o dia 20, estará franco a todas as pessoas que o queiram visitar.

Opportuna parece-nos a occasião para ainda uma vez louvarmos áquelles a cujo zelo, e sincera dedicação deve-se a manutenção de tal instituição conservada sempre no mais lisongeiro de satisfazer á risca os caridosos fins que a inspiraram.

Dinheiro. —O vapor *North-America* trouxe para :

Bartholomeu & C.	3:000$000
Amorim irmão & C.	2:600$000
Jefferson	150$000

— O mesmo vapor levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 70:000$000.

— O vapor *Mundahú* levou de nossa praça para a do Penedo 1:777$335.

Postilhão. —Acaba de sahir o n. 4 deste jornal satyrico.

Carece cuidado ! Pedem-nos para chamar a attenção do Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para o máo systema, posto em pratica pelos trabalhadores empregados na demolição da velha ponte da Boa-Vista, de lançarem ao rio Capibaribe as areias que tiram do leito da ponte, em tal quantidade, que tem bastante augmentado as coroas ahi existentes.

Associação Commercial Agricola. —Deve haver amanhã, ás 10 horas do dia, reunião da assembléa geral dos membros desta associação.

Anniversarios. — Completa hoje 4 annos de idade S. A. o Sr. principe D. Luiz, filho da finada princeza D. Leopoldina.

— Tambem é hoje o dia anniversario da proclamação da independencia da republica do Mexico no anno de 1810.

Termo de Serinhãem. — Com o prazo de 60 dias, a contar de 10 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de contador e partidor do termo de Serinhãem, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario.

Assassinatos. —A's 6 horas da manhã de 31 de agosto, na fazenda do Ibó, do districto da villa de Cabrobó, Pedro Gomes de Sá assassinou com um tiro a seu cunhado Manoel Alexandre da Silva, conseguindo evadir-se A policia local procedeu ao inquerito respectivo e remetteu-o ao Dr. juiz municipal.

— No dia 25 de agosto, no lugar Apuá, do termo de Pão d'Alho, o menor Severino assassinou ao menor Vicente, filho de Jacintho Gomes da Silva, sendo o criminoso preso em flagrante.

Ferimentos graves. —No lugar Cannavieira, do districto de Gloria de Goitá, no dia 6 do corrente, Antonio Bento da Silva espancou gravemente á sua mulher Josepha Maria da Conceição, que se achava gravida, d'ahi resultando o abôrto e a morte da offendida, que no dia seguinte foi enterrada. Chegando isso ao conhecimento do subdelegado de policia, procedeu este á exhumação do cadaver e ao inquerito policial, que foi logo remettido ao Dr. juiz municipal, sendo preso o delinquente.

— No engenho *S. Bernardo*, do termo de Pão d'Alho, a 19 de agosto, Antonio Paes foi gravemente ferido com uma punhalada por José Nunes do Valle, que foi preso em flagrante.

— Ainda no termo de Pão d'Alho, a 30 de agosto, em uma das ruas da villa, Antonio Traição ferio com uma facada a Porfirio de Mendonça, logrando evadir-se.

Instituto Archeologico e Geographico. —Reune-se amanhã, em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Santa Casa de Misericordia. —Amanhã ás 3 horas da tarde vai á praça, perante a junta administrativa dessa corporação, o fornecimento de generos de estiva, de carne verde, de pão e bolacha e de assucar necessario aos diversos estabelecimentos a cargo della, no trimestre de outubro a dezembro proximo.

Arrematações provinciaes. —Perante a junta do thesouro provincial vão á praça : amanhã, a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000 ; e no dia 24 do corrente, a obra da bomba de Fragoso, orçada em 840$027, e o imposto de 8 0/0 sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, avaliado em 1:939$460.

Engenhos centraes. —Reproduzimos hoje o edital da secretaria da presidencia, sobre *engenhos centraes*, por ter sido publicado com a data de 9 de agosto, quando deve ser de igual dia do corrente mez

Camara dos deputados. —Abrimos hoje espaço em nossa 8.ª pagina ao discurso pronunciado pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro do imperio, na sessão de 12 do passado, por occasião da discussão do orçamento do ministerio respectivo, no qual S. Exc. responde a todos os membros da opposição que o precederam na tribuna, explicando os actos emanados da sua repartição e de seus delegados em algumas provincias do imperio. Recommendamos a sua leitura.

Vapor North America. — Chegou hontem pela manhã dos Estados-Unidos por S. Thomaz e Pará, trazendo datas : de New-York 23 de agosto e do Pará 8 do corrente.

— Quanto á America do Norte nada adianta elle ás noticias que recebemos por via de Lisboa, e que hontem publicamos.

— No Pará a commissão nomeada pela presidencia da provincia, para dar parecer sobre as tres propostas apresentadas para o contrato da construcção e exploração da estrada de ferro de Bragança, opinou pela preferencia da dos Srs. engenheiro civil bacharel Antonio Gonçalves da Justa Araujo e Cicero de Pontes, porque, além de outras vantagens, offerecem elles a reducção do tempo de garantia a 30 annos, a qual deve trazer aos cofres provinciaes uma economia de 4,000 contos de réis.

— Em carta particular diz nosso correspondente da capital, que nada tem occorrido na provincia de importante.

Gremio Litterario. —Em 13 do corrente, celebrou essa sociedade sua sessão magna de installação, sob a presidencia do Sr. Paula Soares. Aberta ás 11 horas da manhã, encerrou-se ás 2 da tarde, tendo comparecido cerca de 50 pessoas, entre convidados e consocios.

Pronunciaram-se diversos discursos e uma poesia, ja de parte de seus associados, ja de outras associações litterarias, artisticas e beneficentes, que alli se fizeram representar.

Para o bazar do hospicio dos loucos. —Consta-nos que os Srs. logistas da rua do Barão da Victoria tratam de formar com dadivas suas uma collecção de prendas para o bazar do hospicio dos loucos, remettendo-as depois todas aos incumbidos da continuação da loteria em beneficio das obras do mesmo hospicio.

E' uma idéa muito bella e que põe em relevo os sentimentos daquelles honrados negociantes.

Miscellanea. — O navio de guerra *Independencia*, que o governo do Brasil mandou construir em Dudgeon, tem 320 pés de comprimento e 63 de largura, sendo a sua arqueação de dez mil toneladas. Tem duas torres no tombadilho, o qual é de ferro coberto de madeira. Os flancos do navio são defendidos na altura de 14 pés, por uma couraça de 12 pollegadas. O peso do casco é de cerca de seis mil toneladas. Tem-se feito infructiferamente, diversas tentativas, para o pôr a nado, porém crê-se que o não poderão conseguir.

— No tribunal judicial de Bristol, julgou-se ha dias uma pendencia curiosa. Um tal Broad, gentleman de Falmouth, tinha-se apaixonado por uma senhora, que depois casou com outro. D'esta infedilidade resultou endoudecer o amante desprezado, que para se curar, entrou na casa de saúde do Dr. Lyle. Um dia, porém, o doudo, n'um accesso que teve, fugio das mãos dos guardas, saltou por uma janella, quebrou as pernas e foi accommettido de uma paralysia geral na parte inferior do corpo. O mais curioso é que recuperou a razão instantaneamente, e, curado d'essa enfermidade, propoz uma demanda ao Dr. Lyle, para o indemnisar da queda, fundando-se em que não houvera o cuidado necessario, quando estava na casa de saúde, pois se assim succedesse não teria fugido nem dado a queda de que lhe resultou não poder tornar a fazer uso das pernas. O doutor, para se defender, disse que o Sr. Broad devia ter ficado muito satisfeito com o desastre, pois recuperara a razão, e concluio perguntando áquelle : Qual preferiria mais o senhor, conservar as pernas ou ficar eternamente alienado ? O tribunal fez justiça ao doutor e não attendeu o reclamante.

— O salmão está prestes a fazer concurrencia ao bacalhão. Abunda muito nos rios do Japão, onde se vende por baixo preço, tendendo ainda para maior baixa desde que os europeus introduziram alli o uso da carne. Em França acaba de se organisar uma sociedade para os transportar.

— A sociedade Alsaço-Loreneza de Nova-York, offereceu ao Sr. Teutsch, deputado de Saverne, no Reischtag, em premio do seu protesto contra a usurpação allemã, uma magnifica medalha de ouro, obra do seu compatriota o esculptor Hiller.

— Falleceu, victima da sua dedicação, o notavel medico francez Lavale, que fôra para as proximidades de Benghasi onde se declarara ha muito a peste, prestando relevantissimos serviços aos acommettidos d'aquella doença, emquanto viveu. Toda a população assistio ao seu enterro.

— O imperador Guilherme, deve dirigir-se a Kiel para assistir ao lançamento á agua do navio blindado *Frederico o Grande*, operação que ha de effectuar-se no dia 16 do corrente.

— A communa de Kissingen vai collocar na casa do Dr.Dirup uma lapide commemorativa do attentado contra Bismarck. Essa lapide será de marmore cinzento, rodeado de grinaldas de carvalho e louro, e terá a seguinte inscripção : « A 13 de julho de 1874, S. A. o principe de Bismarck, escapou a um assassinato, graças á vontade de Deus. A communa de Kissingen dedica esta lapide commemorativa ao povo allemão. »

— Celebrou-se ha pouco na abbadia de Westminster, em Londres, o casamento do conde de Pembroke com lady Gertrude Frances Talbot. Depois do almoço, os noivos entraram n'uma carruagem, debaixo de uma verdadeira chuva de arroz e de chinellos velhos, segundo o antigo costume inglez. Bonito costume, com effeito ! Os recem-casados foram passar a lua de mel para Salisbury.

— Nas ultimas excavações operadas em Pompeia, descobrio-se um objecto muito precioso, sob o ponto de vista historico. Foi uma *baixa militar* de um soldado da esquadra de Misene, que fazia parte da colonia de veteranos estabelecida em Paestum. Esta *baixa* compõe-se de dous pedaços de bronze reunidos entre si e assignados por S. L. Basso. E' da época de Vespasiano.

— Segundo uma estatistica official, durante o anno de 1873, morreram em Londres 107 pessoas de fome, e de toda a classe de privações ; 76 morreram na divisão central, 24 na divisão oriental, 3 na divisão de West End, o bairro mais central de Londres, 3 na City e no bairro de Southwark, e um na divisão Wenthvorth.

— O Sr. Hamy, apresentou na ultima sessão da sociedade de biologia de Paris, duas photographias que demonstram o singular desenvolvimento das unhas das mãos entre os anamitas E' moda entre os personagens da nobreza anamita deixarem crescer as unhas dos dedos, á excepção dos indices. Protegem estes appendices singulares com uns pequenos estojos, provando por esta fórma, com a sua nobreza, toda a inaptidão para qualquer trabalho manual. As unhas adquirem um comprimento consideravel, que pode calcular-se, segundo as photographias mandadas de Saigon, de 30 a 40 centimetros. Com 20 centimetros a unha conserva-se ainda quasi recta, porém em uma das mãos photographadas, as unhas, que terão proximamente 30 centimetros, estão dobradas em forma de gripos, na metade inferior.

— Houve em uma das communas do Sarte, um duello entre os Srs. Linus Lanier, redactor do *Sarthe* e Charles Lamour, redactor da *União do Sarthe* Este ultimo foi ferido no peito, ao nivel do pulmão, acabando por esse motivo o combate. Os dous adversarios, reconciliaram-se depois no proprio campo. O duello foi motivado por um artigo da *União do Sarthe*, e do qual o Sr. Lanier se julgára offendido.

— Morreu em Pau a princeza Immaculada, cunhada do duque de Parma. Falleceu tambem em Peronne, a princeza Maria Bonaparte Valentini, filha de Luciano Bonaparte, irmão de Napoleão I.

— Acaba de abrir-se em Inglaterra uma subscripção nacional para se erigir uma estatua de Livingston em Glasgow. Serão juntos a essa subscripção 12,500 francos, recolhidos em favor do doutor, algum tempo antes da sua morte e que ficaram sem emprego.

— Na Islandia, ilha submettida á soberania do rei da Dinamarca, estabeleceu-se um novo governo constitucional dotado de instituições parlamentares. A Islandia festejou no dia 30 de julho o 1000.º anniversario da sua colonisação pelos Northmen, vindos da Escandinavia, e no mesmo dia, o rei Christiano IX, o primeiro soberano dinamarquez, que entrava n'aquella parte dos seus estados, inaugurou em pessoa, em Rey-Kiavic, capital da ilha, a nova constituição promulgada por lei de 5 de janeiro de 1874, e agora posta em vigor.

— A *Gazeta do Povo*, de Berlim, noticia que mãos desconhecidas commetteram uma *infamia*, no monumento da victoria da cidade de Passau, na Baviera, monumento erecto durante a guerra de 1870—1871 As corôas e as palmas que tinham oito deusas da Victoria, foram arrancadas, ficando as deusas com as mãos vazias.

— S. A. real o gran-duque herdeiro de Oldembourg, que acaba de fazer os seus estudos na universidade de Leipzig, andou ha pouco ao socco com o dono e criados de um restaurant da estação do caminho de ferro de Dresde. Parece que o futuro rei, ao entrar no restaurant, principiou a fazer disturbios dos quaes resultou uma questão entre elle e o dono do restaurant; d'ahi as vias de facto e a intervenção offensiva dos criados. O joven principe tinha já recebido uma correcção manual muito sensivel, quando chegou a policia, que teve de o tirar das mãos do publico irritado.

— Dizem de Tréves, que onze virgens que se tinham reunido para fazerem uma recepção solemne ao vigario Thielen de Schweich, quando este sahia da prisão, resistiram á policia tendo sido por isso condemnadas á prisão e multa. Ellas, porém, recusaram obedecer, ainda, dizendo que não *cederiam senão á força*, como os seus pastores. Em vista d'isto apresentaram-se os gendarmes, que levaram as onze virgens para a cadeia.

— O Dr. Evans comprou a propriedade do jornal *American Register*, pela quantia de 30:780$.

— O ministro da marinha allemã, acaba de decidir a construcção de um grande numero de novos navios que estarão concluidos em 1877. Para o anno de 1875, a esquadra allemã comprehenderá, em navios prompt s para o serviço, 7 fragatas couraçadas, 4 corveta couraçada e 12 corvetas não couraçadas.

— O principe Frederico Carlos, da Prussia, acaba de mandar ao principe Nicoláo, de Montenegro, um magnifico sabre, que deve ser entregue ao principe pelo barão de Korff, ajudante de campo de S. A. imperial.

— A estatua do principe Eugenio, que ornava outr'ora uma das praças de Paris, foi levada para o palacio dos Invalidos, onde será collocada defronte da de Napoleão I.

— O irmão mais velho de Braquet, ultimamente morto desastrosamente n'uma ascenção, escreveu uma carta ao *Echo do Norte*, dando alguns por menores ácerca d'esse triste incidente, e desmentindo, que elle, correspondente esteja morto como o asseveraram diversos periodicos, já por tres vezes, a primeira em Paris, no Hippodromo, ha 21 annos ; a segunda em Avignon, ha 14, tendo o seu balão ardido, á altura de 900 metros, tendo elle aereonauta cahido felizmente no Rhone ; e a terceira, alguns annos mais tarde, em Saint-Remy, onde fez uma ascenção no mez de outubro, cahindo nas montanhas dos Alpines, onde foi encontrado, ás 3 horas da manhã, extenuado pela fadiga e pelo frio, mas sem accidente grave.

Leilão. — Hoje, effectúa o agente Dias, leilão ás 11 horas da manhã, em a casa n. 11 da rua do Barão de S. Borja (outr'ora do Sebo), de moveis e mais artigos.

Loteria. — A que se acha á venda é a 117ª a beneficio das obras do altar da confraria de S. Benedicto, a qual corre no dia 22 do corrente mez.

Hospital Pedro II. —O movimento deste estabelecimento, de 7 ao dia 13 de setembro foi o seguinte :

Existiam 382, entraram 37, sahiram 26, falleceram 8, existem 385, sendo :

Homens 237 e mulheres 148.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias :

A's 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 7, 6 1/2, pelo Dr. Ramos ; ás 12 1/2, pelo Dr. Sarmento ; ás 10, 9 1/2, 9, 10 1/2, 10, 10 1/2, pelo Dr. Malaquias ; ás 10, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9 1/2, 9, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

João Baptista Alves de Sant'Anna ; tuberculos pulmonares.

João de Souza Barros ; pleuro pneumonia.

Julia Maria da Conceição ; tuberculos pulmonares

José ; variolas confluentes.

Luzia Ortilia de Arsena ; cachexia.

Maria Joaquina ; fraqueza senil.

João José de Oliveira ; cachexia.

Maria de Jesus ; cachexia.

Hospital portuguez. —Movimento clinico do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, durante o mez de agosto de 1874.

Clinica do Sr. Dr. Pitanga :

Existiam 10, entraram 11, sahiram 9, falleceram 3, existem 9.

N. B. Os fallecidos foram : 1 de encephalite, 1 de variolas, 1 de tuberculos pulmonares, que já entrou moribundo.

Clinica do Sr. Dr. Curio :

Existiam 20, entraram 11, sahiram 13, falleceram 3, existem 15.

N. B. Os fallecidos foram : 1 de scirrose do figado, 1 de anemia e 1 de variolas confluentes.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 14 de setembro de 1874.

Existiam presos 339 entraram 5, sahiram 8, existem 336.

A saber :

Nacionaes 266, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 37, escravas 4. —Total 336.

Alimentados á custa dos cofres publicos 279.

Movimento da enfermaria no dia 14 de setembro de 1874.

Teve baixa :

Manoel Joaquim de Siqueira, odentalgia.

Tiveram alta :

Fortunato José de Lima

Antonio Christovão da Silva.

João Felix Fernandes.

Luiz, escravo de David Ferreira Balthar.

Passageiros. —Chegados dos portos do norte no vapor americano *South-America* :

Thomaz Wairec, John Munro, William Seeton e G. D. Shwl.

— Sahidos para os portos do sul :

Barão de Bemfica, Shemem Adolpho e F. L. Martins.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 14 de setembro de 1874.

Anna Joaquina Pereira Lago, parda, Pernambuco, 58 annos, viuva, Santo Antonio ; febre typhoide.

Lauriano Alves Rodrigues, pardo, Maranhão, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas confluentes.

Luiz, branco, Pernambuco, 11 dias, Varzea ; espasmo.

José Hygino de Souza Galvão, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, Santo Antonio ; pleuro pneumonia.

Eduardo Frederico Banks Junior, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

Anna, branca, Inglaterra, 2 annos, Graça ; febre typhoide.

Francisco Vicente dos Santos Junior, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; phtysica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão, Oliveira Maciel e os Drs. juizes de direito Barros de Lacerda e Camello Pessoa, chamados para julgamento de habeas corpus, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjunctos para julgamento dos seguintes aggravos :

N. 55.—Aggravante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, aggravado Antonio Francisco de Lyra.—Foram sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuqueque e Accioli.

N. 56.—Aggravante Francisco Joaquim Gomes da Silva, aggravado José Rodrigues Peixoto. Foram sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente tenente Zeferino Vieira Machado.—Concederam soltura

Paciente Philes Adelino da Costa Doria.—Mandou se que o paciente jurasse.

Paciente Francisco José Espinola.—Concedeu se ordem para a sessão de 18 do corrente, informando o respectivo Dr. juiz de direito.

Recursos crimes.

Da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira do Couto. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque —Improcedente.

Do Recife.—Recorrente Manoel Carneiro de Lacerda, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães.—Ficou adiado.

Appellações crimes.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado João Francisco Tatú.—Improcedente.

De Alagoas.—Appellante o juizo, appellado Laurindo Barboza de Oliveira.—A novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Embargos remettidos.

D'Agua Preta.—Embargante José Affonso Ferreira, embargado Antonio Gomes de Macedo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações civeis.

Da Fortaleza.—Appellante a fazenda, appellado Antonio Domingues e Silva.

Do Recife.—Appellante Dr. Manoel de Barros Barreto, appellado Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Appellações crimes.

De Patos.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Martins de Oliveira.

Do Ingá.—Appellante Vicente Ferreira Barboza, appellado o juizo.

De Porto Calvo.—Appellante Francisco Ferreira Xavier, appellado José Felippe Santiago.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

De S. Miguel.—Appellante Epaminondas da Rocha Vieira, appellado Pedro Joaquim da Rocha Caxacumba.

De Campina.—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Souza.

De Granito.—Appellante o juizo, appellado José Vicente Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Da Atalaya.—Appellante João Francisco Maia, appellado Antonio de Moraes Sarmento.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

De Porto Calvo.—Appellante José de Oliveira Lima, appellados João Ferreira de Carvalho e outros.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Joaquim da Silva Brito, appellado José Cypriano de Araujo.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Manoel Antonio da Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

Da Atalaya.—Appellante Manoel Antonio de Vasconcellos, appellado Antonio Toledo Machado.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Manoel José Vieira de Farias.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Luiz Vital Coelho dos Santos, appellado José Francisco Xavier de Mello.

Appellação crime.

De Caruarú.—Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado Joaquim de Souza Silva Cunha.

Da Escada.—Appellante Roque Ferreira da Costa, appellada Leoncia, por seu curador.

Da Imperatriz.—Appellante João Francisco de Carvalho, appellado João de Albuquerque Cavalcante.

Appellação crime

Do Cabo.—Appellante Francisco das Chagas do Monte, appellado o juizo.

De Santa Luzia.—Appellante o promotor, appellada Joanna Maria de Jesus.

De Garanhuns.—Appellante José Nunes de Figueirôa, appellado o juizo.

Do Sr desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações civeis.

Appellante a fazenda, appellado José Paulino de Albuquerque Sarmento ; appellante José Dias Guimarães, appellado bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães ; appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante o juizo, appellado Cupertino de Oliveira ; appellante o juizo, appellado João Ferreira da Silva ; appellante o juizo, appellado Raymundo, escravo.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Appellantes Manoel Fernandes da Costa & C., appellada a fazenda ; appellante a fazenda, appellado Joaquim Calumby, escravo de Francisco José Freire.

Ao Dr. curador geral :

Appellante José Monteiro de Siqueira, appellado Rodrigues Irmão & C.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado João Francisco Beltrão ; appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Cavalcante ; appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira de Oliveira ; appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Dourado.

Appellações civeis.

Appellante a fazenda, appellado Nicoláo Eugenio de Albuquerque Sarmento ; appellante Tasso Irmão, appellado João Vasco Cabral ; appellante José Antonio Moreira Dias, appellada a caixa filial do banco do Brasil ; appellantes herdeiros de Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador ; appellante João Gomes de Oliveira, appellado João Francisco de Arruda ; appellante o barão de Goyanna, appellado Silva Rodrigues Couza ; appellante Manoel Galdino da Silva, appellada Feliciana, por seu curador ; appellante Margarida, por seu curador, appellado Bernardino de Senna Ferreira Leite ; appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellados Cardozo & Irmão ; appellante José Pereira de Andrade, appellado Florencio Vieira Delgado Perdigão.

Encerrou-se a sessão ás duas horas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e Alves Guerra, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officios :

Do director da companhia de Beberibe, remettendo um exemplar do relatorio, balanço, conta corrente e orçamento com o parecer da commissão fiscal de contas no anno financeiro de 1 de março de 1873 a 30 de abril do presente anno.—O tribunal resolveu que se accusasse o recebimento e agradecesse.

Da junta dos corretores, accusando a remessa dos boletins das cotações officiaes da semana de 31 de agosto proximo passado a 5 de setembro corrente, o qual boletim não veio.—O tribunal resolveu que se exija a remessa do boletim em questão, uma vez que deixou de effectuar-se.

Da mesma junta, apresentado depois de ter começado o expediente, acompanhando o boletim das cotações officiaes que deixaram de vir e indicando o numero de transacções feitas por cada corretor no mez de agosto proximo passado.—O tribunal resolveu que não se pedisse mais a remessa do boletim, uma vez que fôra sanada a falta havida, sem duvida filha de mero esquecimento.

Do inspector da alfandega de Maceió, remettendo a relação dos livros rubricados na conservatoria e sellados em dita alfandega no mez de agosto proximo passado.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros .

Diario de Pinto & Salgado, dito de Moraes & Pinto.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Rocha e Silva & C., pedindo que se lhes entregue a certidão de idade de seu caixeiro Pompilio Alves Fernandes.—Entregue se na forma pedida.

De João Licio & Filho, para certificar-se a nomeação de seus caixeiros, registrada sob n. 4,532.—Certifique-se.

De Manoel Francisco Marques, solicitando certidão da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Luiz Rodrigues Ferreira.—Deferido.

De Antonio Maria da Silva, para certificar-se se foi ou não registrada a nomeação de seu caixeiro José Narciso da Costa e Silva.—Dê-se a certidão requerida.

De Victor Grandim, requerendo que certifique-se o theor da nomeação de seu caixeiro Francisco de Salles Moreira Fontes.—Como pede.

De João Antonio dos Reis, para mandar-se certificar se em novembro proximo passado foi registrada a nomeação de seu caixeiro Antonio Floriano dos Reis.—Sim.

De Moreira Duarte & C., impetrando certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Eustrogio Austerliano de Brito Macedo.—Na forma pedida.

De Clorindo Ferreira Catão, pedindo que certifique-se a nomeação de seu caixeiro Prisciliano de Almeida Cajú. — Passe-se a certidão requerida.

De José da Costa Cazeiro, para passar-se certidão da nomeação de seu caixeiro Manoel Nunes Pacheco.—Attendido.

De Manoel Teixeira de Andrade, para dar-se certidão de contracto com seu caixeiro Antonio Francisco de Andrade.—Dê-se a certidão pretendida.

De João Christiani & C., para certificar-se á vista do registro n. 4,530, quaes os nomes dos seus caixeiros, idades, estados, naturalidades, qualidades e ordenados.—Certifique-se.

Dos mesmos, pedindo eliminação da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Morel.—Elimine-se.

De Hypolito José Roberto, para certificar-se se foi eliminada a nomeação de José Joaquim Amancio de Almeida.—Como requer.

De Antonio José Candido de Souza, solicitando certidão da nomeação de Luiz de Mello Albuquerque.—Certifique-se.

De João Antonio de Almeida & C., pedindo que se dê certidão da nomeação registrada sob n. 4,520.—Passe-se a certidão requerida

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, solicitando certidão do registro n. 4,838.—Certifique-se.

De José Joaquim Ferreira Lima, para passar-se certidão do registro n. 4,559.—Sim.

De Antonio M. Machado, para certificar-se se foi registrada a nomeação de Januario José da Costa.—Passe-se.

Do mesmo, tambem certidão da nomeação de Antonio Venancio da Silveira e Francelino do Rego Machado.—Como requer.

Do mesmo, para dar-se baixa em a nomeação de João Theophilo da Costa.—Elimine-se.

De Otto Bohres, pedindo baixa em a nomeação de João Honorio dos Santos Porto.—Dê-se a baixa pedida.

De José Joaquim Ferreira Lima, para eliminar-se a nomeação de Estevão Hermogenes Ferreira da Silva.—Elimine-se.

De Gurgel do Amaral & C., para eliminar se a nomeação de Augusto Martins Moreira, Francisco de Assis Mello e Olympio Augusto de Mello e registrar se a que vai junta.—Como requerem.

De Almeida Duarte & C., apresentando a registro a nomeação annexa de seus caixeiros.—Seja registrada.

De José Joaquim Fernandes, submettendo a registro a nomeação junta de seus caixeiros.—Proceda se ao registro pedido.

De Bellarmino da Cunha Côrtes, impetrando que se registre a nomeação de seu caixeiro Bellarmino Capitulino da Cunha.—Registre-se.

De Machado & Baptista, para proceder-se ao registro da nomeação de seu caixeiro Rufino Celestino de Souza.—Como pedem.

De João da Rocha e Silva, trazendo a registro a nomeação de caixeiro que deu a Pedro Barbosa Vianna.—Faça-se o registro requerido.

De Carneiro & C., sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro Gonçalo Rodrigues Tavares.—Registre-se.

De Galdino Emiliano de Jesus, para registrar se a nomeação de Camillo da Silveira Tavares.—Seja registrada.

De Joaquim da Costa Andrade, requerendo que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Manoel Sabino.—Na forma requerida.

De Antonio José Paulo de Carvalho, offerecendo a registro a nomeação de caixeiro concedida a Rabelino Pedro da Silva.—Attendido.

De José Joaquim Fernandes & Irmão, para fazer-se o registro da nomeação de seu caixeiro Custodio José Vianna.—Sim.

De José da Silva Alves & C., pedindo que se faça registrar a nomeação de seus caixeiros.—Effectue-se o registro pedido.

De Moreira & Annes, para effectuar-se o registro da nomeação de seu caixeiro Luiz Lobo de Miranda Henriques.—Como requerem

De Alvares Quintal & C., submettendo a registro a inclusa nomeação de seus caixeiros.—Registre-se.

De Manoel Francisco dos Reis, solicitando que se mande registrar a nomeação de Guilhermino Francisco de Souza.—Proceda-se ao registro pretendido.

De João Rodrigues Lopes, para registrar se a nomeação junta de seu caixeiro. — Seja registrada.

De Pimentel Braga & C., pedindo que se registre a nomeação de Ulysses da Silva Moura.—Como pedem.

De Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, para proceder-se ao registro da nomeação que junta offerece.—Deferido.

De João Antonio de Macedo Lopes, sujeitando a registro a nomeação junta de seu caixeiro.—Na forma requerida.

De Manoel Alves de Carvalho, submettendo a registro a nomeação de Evaristo Gomes Pessoa.—Attendido.

De Francisco Damazio dos Santos, requerendo que se registre a sua nomeação de caixeiro de Paulo Guelphe.—Na forma pedida.

De Francisco José Gonçalves de Siqueira, para mandar-se registrar a nomeação de seu caixeiro.—Como requer.

De Epiphanio da Rocha Wanderley, pedindo o registro da nomeação inclusa.—Registre-se.

De Tiburcio dos Santos Portugal, para effectuar-se o registro da nomeação de seu caixeiro Silvestre Baptista de Santa Rosa.—Seja registrada.

De José Antonio da Costa Siqueira, trazendo para registrar-se a nomeação de Eugenio Antonio da Costa.—Proceda-se ao registro pretendido.

De Araujo Cesar & Filho, offerecendo a registro a nomeação de Manoel Bento Alves da Silva, Deocleciano Ernesto de Araujo e Irinéo de Araujo Cesar.—Sim.

De Germino José da Rosa, sujeitando a registro as nomeações juntas de seus caixeiros.—Na forma pedida.

De Francisco Maia Côrtes, para proceder-se ao registro da nomeação annexa —Deferido.

De José João de Castro Amorim e Christiano José Espinola, participando a dissolução da sociedade que tiveram.—Juntem os supplicantes dous exemplares do distrato de sua sociedade.

De Antonio Ignacio Heitor e Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, satisfazendo o despacho do tribunal, de 27 de agosto ultimo. — Diga a secretaria.

De Domingos da Silva Torres, requerendo o registro do contrato social da firma Justino Torres Tosta & C —Faça-se no exemplar não sellado a declaração de que trata o n. 7 do art. 72 do decreto n 4,505.

COM O PARECER FISCAL.

Petições :

Da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, registro do titulo que a autorisou a emittir acções até 200:000$000.—Diga a secretaria.

De Manoel Pinto Alexandre e Manoel Luiz Salgado, registro do seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1874.

Já deve ser lei do paiz a reforma do recrutamento.

O ultimo paquete do sul trouxe-nos a grata noticia de terem sido votadas na camara dos deputados as emendas apresentadas no senado ao projecto sobre esta importante reforma.

E' mais um serviço que presta o patriotico ministerio de 7 de março, além dos muitos que já o recommendavam á gratidão nacional.

Ha muitos annos era essa uma das reformas que figurava no programma de todos os partidos ; todos prometteram isentar os cidadãos dos vexames da leva forçada da desigualdade odiosa e barbara com que o filho do pobre artista era agarrado violentamente, quando menos esperava ; mas infelizmente esse importante melhoramento só agora teve solução.

O projecto que acaba de ser convertido em lei é de origem liberal.

Elaborado, quando era ministro da guerra o Sr. conselheiro Paranaguá, por uma commissão composta de militares e jurisconsultos, foi o projecto depois ligeiramente emendado, votado na sessão legislativa de 1869 e remettido ao senado, onde teve este anno uma das mais amplas e illustradas discussões de que ha noticias no parlamento brasileiro, sendo afinal approvado em ultima discussão.

Em verdade, uma reforma tão importante como essa, que joga com todos os grandes interesses da sociedade e que attinge o destino de todas as classes e o socego de todas as familias, não podia deixar de despertar a attenção dos grandes estadistas brasileiros.

A base principal de uma reforma de recrutamento não podia deixar de ser aquella que tivesse por fim acabar o arbitrio, a *leva* forçada que se fazia ao acaso nos campos e nas ruas das cidades, muitas vezes por vinganças, lançando se mão de meios violentos e reprovados e até algumas vezes traiçoeiros.

Sem duvida alguma, o systema de alistamento e sorteio adoptado pelo projecto satisfaz essa primeira a mais urgente necessidade ; além de que tra-

duz e realisa a applicação de um principio, se não o principio de igualdade.

De hoje em diante não teremos mais de ver as provincias do norte pagando o tributo do sangue por algumas provincias do sul, que apezar dos esforços do governo não tem sido possivel conseguir que ellas satisfaçam a parte de sacrificio que lhes cabe, constituindo se assim em posição um pouco privilegiada.

A nova lei nivellou o serviço por todas as provincias, de modo que cada uma concorrerá com seu contingente em proporção á sua população.

A idéa capital do projecto foi quasi aceita por unanimidade de votos; apenas dous illustres senadores a combateram *in totum*.

« Queremos, diziam, um exercito composto de voluntarios exclusivamente. »

Em verdade, se fosse possivel a organisação de um exercito permanente composto exclusivamente de voluntarios, seria sem duvida um exercito modelo.

Mas essa idéa eminentemente liberal, nas circumstancias actuaes do paiz, não passa de uma utopia.

Foi ella geralmente repellida e combatida com grande vantagem.

Disse um distincto senador :

« Não sou eu quem duvida ou antes tem certeza da impossibilidade absoluta de semelhante organisação, não são os membros das commissões reunidas desta casa, não é só o governo, são os dous honrados senadores da opposição liberal que o affirmaram, o honrado senador pela provincia do Piauhy e depois o honrado senador pela Bahia o Sr. Zacarias. Ambos elles disseram em seus discursos que um exercito composto de voluntarios era uma cousa impraticavel entre nós : ainda hontem disse o honrado senador pela Bahia : « a idéa liberal é conciliação dos dous systemas : o das praças voluntarias e o do alistamento. »

Já o tinha dito o nobre senador Sr. Paranaguá. Portanto, senhores, para mim é questão que não merece a pena ser ventilada, discutida. E' impossibilidade absoluta o podermos organisar no paiz um exercito composto exclusivamente de voluntarios. Aquelles que quizerem que o exercito se componha de voluntarios devem ser logicos e dizer : « Não tenhamos exercito nem para o tempo de paz. »

Entretanto ouvimos, ha dias, o nobre senador pela Bahia, o Sr. Saraiva, dizer : « que a massa de um exercito e de uma armada permanentes era reconhecida, até como meio de conter nossos turbulentos visinhos. »

Vê-se, portanto, que a objecção posta em absoluto ao projecto em discussão a respeito do systema adoptado por elle, como subsidiario do das levas de voluntarios, não pode ser seriamente sustentada.

Combatendo a idéa da organisação de um exercito exclusivamente de voluntarios, o Sr. conselheiro Paranaguá proferio as palavras eloquentes que em seguida publicamos.

« A idéa militar, por mais que seja combatida, falsamente, em nome da liberdade, não pode, para os espiritos reflectidos, deixar de ter grande importancia, porque ella exprime a protecção do direito, a sancção da lei ; exprime a necessidade da defeza, da segurança. Sem a protecção do direito, sem a segurança, o maior beneficio da vida civil, já com respeito á paz interna, já relativamente á paz com os nossos visinhos, a agricultura, as industrias, o commercio, a litteratura, emfim todos os ramos da efficiencia social hão de por força estremecer, não podem medrar. E, pois, o exercito representa um grande interesse social; a idéa militar é uma idéa protector, que não pode, não deve ser desprezada e ainda menos combatida ou proscripta. Julguem como quizerem a posição que tomo neste negocio; fallo por convicção, não se me dá que a posição que assumo seja tida como menos liberal, contraria mesmo aos principios desse partido, por que só devo obedecer as inspirações de minha consciencia. »

Assim foi adoptado o projecto apresentado á camara dos deputados em 1868 prevalecendo o systema do alistamento e sorteio, quebrando-se a terrivel arma politica que offerecia a legislação vigente, o da leva forçada para o exercito e armada e ao mesmo tempo dotando-se o exercito com os elementos que lhe são necessarios para que em quaesquer circumstancias possa bem preencher sua missão.

Todavia o projecto, que hoje deve ser lei, não excluio a idéa de apresentação de voluntarios; bem ao contrario logo no art. 1º determinou que o recrutamento para o exercito e armada será feito em primeiro lugar por engajamento e reengajamento de voluntarios mediante um premio que a assembléa geral poderá elevar se assim julgar conveniente e o permittirem as finanças do paiz.

Em outro artigo analysaremos o projecto em relação ás suas demais disposições.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O partido conservador do Ceará e a Provincia.

A *Provincia*, noticiando o negro drama de que foi obrigado espectador o publico sensato e moralisado do Ceará, denominou o torpe attentado contra as leis humanitarias e da justiça, de que é accusado o Sr. Dr. Joaquim Felicio, de calumnia, e farça politica!...

E' até onde póde chegar o requinte da cegueira de um partido politico!...

Não veem os liberaes do Ceará e de Pernambuco, que desse modo são coniventes em um crime hediondo?!...

Affectam innocencia onde ha uma perversidade clamorosa; perseguição politica, onde o espectro mudo, mas horrivel da victima, pede justiça!

Mas a linguagem simulada da *Provincia* não passará sem um energico protesto, tanto mais quanto, para emprestar ao algoz as vestes sempre attrahentes do martyrio, aquelle jornal jogou contra chefes respeitaveis e distinctos do partido conservador do Ceará a invectiva mesquinha dos condemnados?...

Já que a *Provincia* mostra tão grande interesse em livrar a reputação do Dr. Joaquim Felicio, da grave e vergonhosa imputação de um delicto atroz, como é unanime em affirmar a opinião publica do Ceará, porque não discute o facto, e não vem patentear com o poder da sua logica, que aquella opinião publica está sendo illaqueada em sua bôa fé, e que o Dr. Joaquim Felicio é mais um liberal atado ao poste do tormento?...

Sem duvida isso seria muito irrisorio ante as provas tremendas de criminalidade, que acabrunham ao proprio réo...

Entretanto é mais commodo chamar se de corrupta a parte do partido conservador, que honra-se em contar como chefes imminentes e honrados os Srs. barão de Ibiapaba, senador Jaguaribe e conselheiro Araripe...

Por mais, porém, que a *Provincia*, acompanhando ao *Cearense*, e ao *Pedro II*, queira dar um caracter odioso á essa questão, chamando-a para o campo politico, não o conseguirá; porque acima do interesse de qualquer partido repousa a moralidade publica e das leis, que precisam completa e satisfactoria desaffronta.

E' nimiamente fertil a *Provincia* em imaginar *cantos* de martyrologio!...

Assim, com a mais invejavel candura, o orgão liberal de Pernambuco, referindo-se ao facto, diz :

« Além do promotor publico, o chefe de policia e o delegado da capital, cumprindo o seu dever, justificaram plenamente o nosso distincto amigo (!!) »

Corre-nos o dever de tirar a venda, que cobre os olhos da *Provincia*, tão melindrosa e susceptivel nestas questões de honra e virtudes civicas...

Sim; porquanto não lhe fazemos a injustiça de [illegible] informada do facto, pretender desfigural-o com as côres odiosas da politica pequenina, afim de eximir de sua triste responsabilidade um correligionario seu, ainda mesmo o mais potentado...

Ignorará acaso a *Provincia*, que dias antes da morte mysteriosa e barbara da escrava Henriqueta, o Sr. delegado da capital recebera uma communicação anonyma de que a referida escrava era cruelmente seviciada, assim como que a mesma autoridade, não dando a devida importancia ao caso, deixou que elle se consummasse pela morte angustiosa da paciente?!...

Ignorará mais a *Provincia*, [illegible] que, morta Henriqueta, o seu cadaver foi [illegible] conduzido ao cemiterio de Arronches mais distante do sitio, onde expirara a victima do que o da capital com todas as precauções do crime, e que o seu corpo miseravelmente fôra envolvido simplesmente em uma rede, que ao mesmo tempo lhe servia de esquife e de mortalha?!...

Ignorará ainda a *Provincia* que nova denuncia anonyma advertira ao subdelegado do lugar, que aquelle cadaver era de Henriqueta, que succumbira aos golpes de castigos horriveis, e que aquella autoridade, remettendo o corpo para a capital, em officio de tudo informava ao delegado; e que este, mandando por uma junta de peritos proceder a exame no referido cadaver, esta definitivamente descobrirá signaes recentes de queimaduras de [illegible], em partes do corpo que de modo algum poderiam ter sido accidentes, nem tão pouco feitas pela paciente?!...

Ignorará finalmente a *Provincia*, que, chocadas com semelhante fatalidade, que vinha ferir para sempre um dos amigos do senador Pompeu seus correligionarios no Ceará levantaram por todos os meios obstaculos ao andamento regular da justiça, já enviando a toda pressa á Santa Casa de Misericordia um medico amigo e parente do Dr. Joaquim Felicio, para declarar que aquellas queimaduras eram provenientes dos serviços domesticos da mesma escrava, já appellando para que a junta medica respondesse a outros quesitos formulados pelo denunciado, tendo elles como certa a divergencia na opinião dos peritos, antes formidavel pela unidade, e agora fraca pela contradicção frisante de um dos medicos, exaltado liberal?!...

E' possivel que a *Provincia* não saiba nada disso; mas tambem, não póde apresentar o contrario.

Pois saiba o orgão liberal que seus amigos no Ceará com esta questão tem sacrificado a causa de seu partido, protegendo escandalosamente o crime, e felizmente de um modo tão inepto, que a opinião publica diverte se á sua custa.

Assim succedeu, que dous dias antes de rebentar a questão—Joaquim Felicio—o *Cearense*, orgão intolerante do partido liberal, escrevia em suas columnas ser sem macula a administração do Exm. Sr. barão de Ibiapaba; um dia depois, a administração do mesmo distincto e digno presidente, pela energia com que procedera para a justa punição do criminoso, e necessario desaggravo da opinião publica, profundamente impressionada pelo horror do selvagem assassinato, era qualificada de nefanda, tyrannica, e perseguidora!!...

Onde está, responda a *Provincia*, o criterio dessa opposição, tão versatil e inconsciente em seus actos?

Desça a *Provincia*, de animo desprevenido á indagação calma e reflectida do acontecimento feroz, que traz indignada a população do Ceará, e verá que a imparcialidade tem accentuado todos os passos da primeira autoridade da provincia, e a energia revestido a todos os seus actos.

Se convencerá mais a *Provincia* de que o governo provincial pugna unicamente por um principio elevado, a justiça, desde que, consultando á voz sempre insuspeita dos homens sensatos, daquelles que se acham arredados das lutas politicas, ouvir de todos um só brado, isto é, que no cadaver da escrava Henriqueta, verificou-se um crime gravissimo e repugnante, e que o autor dessa sanguinolenta tragedia foi o Dr. Joaquim Felicio, ou alguem de sua familia.

Assim, por hoje ao menos, fique persuadida a *Provincia* de que se alguma facção politica tem descambado para a corrupção, é certamente aquella, em cuja fronte ainda se acha impresso o sangue de João Pecy, brutalmente derramado por uma passeiata liberal anarchica!

Não se engane a *Provincia*: os seus amigos no Ceará estão offerecendo ao mundo um espectaculo horripilante : protegem o vicio, e até os instinctos perversos dos carrascos.

Em artigos subsequentes, apreciando o facto com todas as suas circumstancias e peripecias, demonstraremos que essa facção politica do Ceará, que a *Provincia* tenta ennegrecer, com os epithetos de *corrupta, perseguidora e nefanda*, é a propria magestade da justiça que clama pela punição dos algozes desalmados da infeliz escrava Henriqueta.

Digam.

Pergunta-se ao gerente do consulado dos Gallos se quatro mezes não são sufficientes para liquidar um espolio : quer vá Vmc. absorver o capital do mesmo em beneficio de certo proprietario, em attenção á imposição de alguem, ficando com tal deliberação prejudicados os demais credores? De duas uma, ou Vmc. é inepto para o cargo que lhe confiaram, ou quer illudir aos credores como por mais de uma vez tem praticado, e para prova de que o consulado não é desempenhado satisfactoriamente recordamos-lhe o espolio de um certo Simões, fallecido em maio ultimo, em que Vmc. só lacrou uma mala contendo pouca roupa suja, deixando de lacrar outras onde se encontravam trajas melhores, como fossem roupas de casemira, sobretudo, botinas, chapéos, relogio, etc. Foram estes objectos vendidos em leilão! não; foram distribuidos pelos mendigos ou remettidos a seu pai lá para as bandas da Europa? Não. Foi collocada a lapide commemorativa na sepultura com o producto da venda do relogio, como foi recommendado pelo pai de Simões? Vmc. e seu companheiro o dirão.

O *azucrim*.

Mofina.

Se o partido progressista continua na provincia guardando a attitude feudal de que parece estar apaixonado, NÃO ESTARÁ LONGE PARA NÓS O ACOMPANHAR O SR. CHRISTIANO OTTONI QUANDO PREFERE A ASCENSÃO DOS CONSERVADORES A CONTINUAÇÃO DO ESTADO PRESENTE.

Ao menos será o REINADO DA LOGICA, embora uma logica terrivel, teremos um *feudalismo feudal* em vez deste BURLESCO FEUDALISMO LIBERAL.

Aprigio Guimarães.

(*Opinião Nacional*, n. 17 de 21 de novembro de 1867 !)

Capunga.

Vem na *Chronica* da *Provincia* de hontem um pedacinho com o titulo—Capunga—, o que termina pedindo providencias ao chefe de policia, etc.

Esse informante, que é o mesmo de todo o tempo, tem sido por demais infiel em suas informações, quanto injusto para com o subdelegado Lessa, de quem, incontestavelmente, é inimigo.

E' menos verdade que os furtos e roubos se deem continuadamente na Capunga, como diz o informante. Alem de um ou outro furto de gallinhas, o que de mais notavel teve lugar foi o pequeno e insignificante roubo n'uma venda dos carpinteiros, e que ha toda certeza fôra praticado por pessoas de dentro da venda, ou que alli se tivesse occultado como verificou o proprio Dr. delegado.

A freguezia não está abandonada, e pelo contrario é digna de louvor a actividade do Sr. Lessa, incansavel nas suas rondas, que hoje estão bem regulares.

Accresse ainda que o digno Sr. Dr. delegado da capital, o *serio* Democrito, como diz a *Provincia*, um dia por outro, alta noite, apparece por aqui para fiscalisar as rondas; e elle pode dizer se já deixou de encontrar patrulhas alertas ao primeiro apito, quer nas ruas, ou fora, em S. José e na estrada do Arraial que o mesmo doutor percorre.

Agora, pelo que toca á subordinação do Sr. subdelegado Lessa aos carpinteiros estamos certos que o publico dispensa explicações a respeito, pois que ninguem, que não tenha a prevenção do informante, não acreditará que o Sr. Lessa se preste a tão triste papel, nem tão pouco, que os carpinteiros, exijam delle infamias; mesmo porque factos dessa ordem já teriam chegado ao conhecimento do Dr. chefe de policia, que só por grave injustiça se dirá que não os providencia.

O informante não é capaz de provar que os policiaes sejam os proprios a commetter crimes de que não ha noticia.

Não se deve aventurar accusações tão graves sem meios de proval-as. Voltaremos, se preciso for.

O Imparcial.

Eleição dos devotos que hão de festejar a N. S. do frontespicio do Carmo no anno de 1874 a 1875.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
Juizes por devoção.
Os Exms. Srs. :
Barão do Livramento.
Barão do Campo Verde.
Os Ilms. Srs.:
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Dr. Genesio Telles Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Paulino de Almeida Albuquerque.
Agostinho José Soares.
José dos Santos Oliveira.
Juiza por eleição.
A Exm. Sra. D. [illegible] Ferreira da Annunciação.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras. :
Baroneza da Soledade.
Baroneza de Nazareth.
D. Joaquina Bernardina de Castro Rios.
D. [illegible] Bernardina da Silva Rios.
D. Am[illegible] Joanna Coutinho.
D. Leonina [illegible] dos Anjos.
D. Gracinda A[illegible]
Escrivães por eleição.
Os Ilms. Srs. :
Major Firmino José de Oliveira.
Joaquim Bernardino da Costa [illegible]
Escrivães por devoção.
Os Ilms. Srs. :
Commendador Pedro Lopes Rodrigues.
José [illegible] de Lima Barros.
José da Silva Lovo.
Major José Joaquim Antunes.
» Bellarmino do Rego Barros.
» Manoel Gomes de Sá.
Capitão Sabino Joaquim da Silva Corado.
» Caetano Gomes de Sá.
Dr. Manoel [illegible] de Barros Rego.
Dr. Candido Ferreira Lisboa.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Professor André José de Almeida Catanho.
» Vicente Moraes de Mello.
» Miguel [illegible] de Mindello.
» Antonio Basilio Ferreira de Barros.
» Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
» Liberato Tiburtino Maciel.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Bento Manoel de Castro Amaral.
Antonio Francisco das Chagas.
Escrivãs.
As Exmas. Sras. Ds. :
Adelaide Manoela de Almeida Catanha.
Francisca Xavier dos Santos.
Maria Melano Bastos.
Felismina Virginia de Andrade.
Elisiaria Maria do Espirito Santo.
Maria Albina de Jesus Bandeira.
Protectores.
Os Ilms. Srs. :
Frei Augusto do Monte Carmello.
Dr. Casimiro Gomes da Silva.
Dr. F[illegible] de Araujo Lima.
Manoel Januario de Arruda.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Pereira Vianna.
Modesto do Rego Baptista.
Tiburcio Valeriano Baptista Filho.
Manoel José dos Santos.
Thomaz Carneiro da Cunha.
José dos Passos da Costa [illegible]
Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.
Manoel Thomaz da Costa.
João Pedro das Neves.
Manoel Antonio dos Passos Miranda.
Basilio Baptista Furtado.
Pedro José de Siqueira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
João F. O. dos Santos.
Augusto Honorato de Miranda.
Felippe Jacome da Costa.
José Francisco de Salles.
Recife, 15 de setembro de 1874.
Encarregados da festa.
Juiz.
Os Illms. Srs. :
Frei Jorge de Sant'Anna Locio.
Manoel José de Almeida Catanho.
Latino de Castro Amaral.
Manoel Francisco Teixeira.

O prior,
Rem. Fr. Felix de Natividade Pimentel.

Festa campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram a festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento ; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem sido offerecidas.

Para previnir qualquer accidente os abaixo assignados já obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrucção do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaçoso de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria á um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativos, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebel-os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.
Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

Declaração.

Declaro nesta data, que nada tenho com o periodico critico intitulado *Brasil Illustrado* e que por cousa alguma me responsabiliso.

Recife, 11 de setembro de 1874.
Herculano Cavalcante de Albuquerque.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20—rua dos Coelhos—20

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY, COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNEL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é :—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende —lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo ; as alumnas aprendem : —doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune : —todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza ; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes, das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados ; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertenças, por ellas serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio ; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas a instrucção do recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.—*Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo.—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.—*João Barbalho.*

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Goyanna sem inspecção 6$100 por 15 kilos.
Algodão — da Parahyba sem inspecção 6$100 por 15 kilos, hontem.
Couros — seccos salgados 550 e 566 rs. o kilo.
Cambio — sobre o Porto pagavel em Lisboa, a 90 d/v. 105 0/0 de premio, hontem.

B. de Vasconcellos,
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	273.727$196
Idem do dia 15	35:202$686
	308.929$882

Descarregam hoje 16 de setembro de 1874.
Brigue allemão — *Wilhelmine* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar portuguez — *Julio* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Hiate americano — *S. T. Baker* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Lugre inglez — *Octavio* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *Anne Mitchell* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Galatéa* — polvora para deposito no Forte do Buraco.

Importação.

Patacho inglez *Galatéa*, entrado de Liverpool em 14 do corrente e consignado a Mills Latham & C, manifestou :

Arroz 100 saccos a E. José da Motta, 50 a Joaquim José Leitão & C. Arcos de ferro 170 feixes a Samuel P. Johnston & C. Amostras 1 volume a Saundres Brothers & C.

Barbante 2 fardos a Cardoso & Irmão. Barras de ferro 100 a Beltrão & Filho, 72 a Samuel P. Johnston & C.

Carvão de pedra 25 toneladas a S. P. Johnston & C., 20 a Cardozo & Irmão. Cidra 30 caixas a Phipps Brothers & C. Cartucho 1 caixa a Pereira Simões & C. Coke 20 toneladas e 19 quintaes a Cardoso & Irmão. Cerveja 30 barris a Souza Bastos & C, 50 a Fernandes da Costa & C., 50 a Saundres Brothers & C., 50 á ordem. Chumbo de munição 100 barris ao barão de Bemfica. Candieiros 12 caixas a Soares Castro & C. Chapéos 1 caixa a José da Rocha e Silva. Chapas para fogão 60 a Parente Vianna & C.

Ether 2 caixas a Adamson Howie & C. Enxofre 8 barris a Bartholomeu & C.

Fio 2 fardos a T. A. Fonceca & Successores. Folhas de ferro 30 feixes a S. P. Johnston & C. Ferragem 2 volumes a Moreira Halliday & C., 10 á ordem, 2 a Parente Vianna & C., 1 a Cardoso & Irmão. Ferro fundido 20 peças a D. W. Bowman. Folhas de Flandres 50 caixas a Braga & Pimentel, 100 a Parente Vianna & C.

Lenções de chumbo 15 a Parente Vianna & C. Lona 4 fardos a Monhard Mettler & C. Louça 4 barricas e 7 gigas a Soares, Castro & C., 3 e 25 a Saundres Brothers, 10 gigas a Silva Guimarães & C.

Medicamentos 2 caixas a Bartholomeu & C., 4 a Manoel A. Barbosa. Machinismo 2 peças a J. Baptista de Oliveira.

Objectos para gaz 1 caixa a Simpson & C. Oleo de linhaça 30 barris a ordem, 20 aos consignatarios.

Pedra de amolar 4 a Cardoso & Irmão. Papel 10 caixas a José M. da Rosa & Filhos. Pregos 1 barril a Beltrão & Filho. Pesos de ferro 55 e 5 barricas a S. P. Johnston & C. Polvora 1,050 barris a ordem.

Saccos de estopa 19 fardos a Adamson Howie & C.

Trapos 1 caixa a Simpson & C. Tecidos 9 caixas aos consignatarios, 7 a Braga Son & C.

Vinho 12 caixas a Augusto Frederico de Oliveira. Vidros 2 volumes a Bartholomeu & C., 2 á ordem, 1 a Bartholomeu & C.

Vapor americano *South America*, entrado de New-York em 15 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Charutos 3 caixas 1 Brown Thomson & C.

Medicamento 3 caixas a Manoel Alves Barbosa. Mercadorias diversas 1 caixa a J. O. C. Doyle, 70 a J. Manta, 2 a De Lucacar & C., 1 a Joaquim José d'Azevedo, 1 á ordem.

Oleo para machinas 3 barris á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Tecidos de algodão 2 caixas a Brown Thomson & C.

Hiate nacional *Leonillia da Cruz*, entrado do Aracaty e Macáo na mesma data e consignado a Antonio Alberto de Souza Aguiar, manifestou :

Algodão 100 saccas á ordem, 17 a Felix Pereira da Silva, 12 a Davin & Fernandes, 6 a Guimarães & Irmão.

Cera de carnauba 12 saccos a Cosme José dos Santos Calado. Couros salgados 30 a Alheiro, Oliveira & C.

Sal 400 alqueires ao consignatarios. Sola 314 meios á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregou : J. Pater & C. 50 saccas com 4,373 kilos de algodão ; T. Christiansen 5,000 pontas de boi.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor americano *Southamerica*, carregou : barão de Bemfica 5 volumes com 60 abacachis, e para a Bahia 1 barrica com 8 ditos.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Hellana*, carregou : Moraes & Irmão 364 meios de sola.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Annoss da Fama*, carregou : A. B. de Freitas 2 barricas com 116 kilos de assucar refinado ; F. J. Coelho 4 ditas com 240 ditos de dito.

— Para Mossoró, na barcaça *Riachuello*, carregou : J. J. de Figueiredo 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	7:166$347
Idem do dia 15	522$522
	7:688$869

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14	10,966
No dia 15	
Primeira porta	155
Segunda porta	201
Terceira porta	351
Trapiche Conceição	187
	11,858

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega :

No dia 1 a 14	15
No dia 15	
No trapiche Conceição	
	15

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	19:996$391
Idem do dia 15	949:926
	20:946$317

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	24:181$842
Idem do dia 15	1:794$997
	25:976$839

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	28:372$679
Idem do dia 15	3:843$913
	32:216$872

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 12	3:474$420	
Idem do dia 14	188$437	
		3:662$857
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 12	698$843	
Idem do dia 14		
		698$843
Generos de estiva.		
Rendimento do dia 1 a 12	1:789$914	
Idem do dia 14	251$248	
		2:041$162
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 12	2:620$018	
Idem do dia 14	996$140	
		3:616$158
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 12	1:581$722	
Idem do dia 14	111$240	
		1:692$962
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 12	1:032$997	
Idem do dia 14	23$777	
		1:056$774
		12:768$756

Thesouro provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15.

New-York por S. Thomaz e Pará—21 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *South-America*, de 2,150 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 65, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Aracaty pelo Assú—8 dias, hyate nacional *Deus te Guie*, de 156 toneladas, capitão Manoel Fernandes Jalles, equipagem 7, carga varios generos ; a Bartholomeu Lourenço.

Aracaty pelo Assú—10 dias, hiate nacional *Leonilia da Cruz*, de 151 toneladas, capitão Manoel C. da Costa, equipagem 7, carga sal e outros generos ; a A. A. de Souza Aguiar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor americano *South-America*, commandante Tenklepangh, carga a mesma que trouxe dos portos do norte.

Aracajú e portos intermedios—Vapor brasileiro *Mandahú*, commandante Marinho, carga varios generos.

EDITAES.

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de setembro de 1874. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o § 1º do art 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de partidor e contador do termo de Serinhaem. O secretario *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

« O Dr. Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz municipal da villa e termo de Serinhaem, da comarca do Rio Formoso, e provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc. Faço saber que se acha em concurso, pela segunda vez, com o prazo de sessenta dias, contados da data deste edital, os officios de contador e partidor deste juizo, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario Joaquim Ignacio dos Santos : os concurrentes deverão apresentar-se habilitados na conformidade do dec. n. 817, de 30 de agosto de 1851 e 5 de janeiro de 1871. E para que chegue ao conhecimento de todos mando que este seja affixado no lugar mais publico desta villa, remettendo-se copia para a secretaria do governo da provincial. Dado e passado nesta villa de Serinhaem e seu termo, da comarca e provincia supra, aos 10 de setembro de 1874. Eu Mathias de Albuquerque e Mello, escrivão interino, o escrevi. *Augusto Egydio de Castro Jesus.* Está conforme com o original affixado no dia e era supra. O escrivão interino, *Mathias de Albuquerque Mello.*

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia, datada de 12 do corrente, se ha de arrematar perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mesmo mez, a quem por menos fizer, o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro; sendo os generos de que se compõe as diarias e dietas dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que será de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella organisada em virtude da ordem da presidencia, de 15 de julho ultimo, e de conformidade com o artigo 29 da lei do orçamento vigente.

Será fornecida aos presos pobres, recolhidos á casa de detenção, a seguinte alimentação, a razão de 400 rs. por cada preso.

Almoço para todos os dias da semana.
1 pão de farinha de trigo com o peso de 143 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.
Ceia para todos os dias da semana.
1 pão ou bolacha de 86 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.
Jantar.
Nos domingos, terças e quintas-feiras.
159 grammas de carne verde crua.
14 ditas de toucinho.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Nas segundas e quartas feiras.
Jantar.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Nas sextas-feiras o sabbados.
Jantar.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
2 centilitros de azeite doce.
4 ditos de vinagre.
Lenha e sal necessarios para o preparo da comida.

Os generos serão entregues no estabelecimento á custa do fornecedor, que tambem ministrará o barbante necessario para a divisão das rações de carne e bacalhão. Sendo o café fornecido crú, o fornecedor dará o torrador e moinho á sua custa.

Dietas.—n. 1.
1 quarto de gallinha.
Lenha e sal.
N. 2—almoço.
1 pão de 143 grammas.
1 sôpa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.
Jantar.
1 quarto de gallinha cozida.
57 grammas de arroz para canja.
Sal, vinagre e lenha.
N. 3—almoço.
O mesmo da dieta n. 2.
Jantar.
Meio quarto de gallinha cozida.
1 quarto de gallinha assada.
1 pão de 143 grammas.
Sal e lenha.
114 grammas de arroz.
N. 4—almoço.
7 grammas de chá da India (verde).
1 pão de 143 grammas.
57 grammas de assucar branco refinado (3ª sorte).
Lenha.
Jantar.
459 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
Lenha e sal.
N. 5—almoço.
O mesmo da dieta n. 4.
Jantar.
459 grammas de carne assada.
114 ditas de arroz.
1 pão de 143 grammas.
Lenha e sal.

Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de setembro de 1874.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 49.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematadas, por falta de concurrencia ao valor official, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 45, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 4.

Marca S N & C n. 38 — 1 caixa vinda de Hamburgo no navio allemão *Freed*, descarregada em 12 de setembro de 1873 e consignada a Silva Neves & C, contendo fitas de seda, pesando liquido real 5,720 grammos, no valor de 472$470.

Idem triangulo K no centro n. 323 — 1 dita vinda no navio hollandez *Elisabeth*, descarregada em 17 de novembro de 73 e consignada a J. Dammeyr, contendo 9 kilos de flores de panno, no valor de 84$000.

Alfandega de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Consulado de França em Pernambuco.

Convocação de credores

AVISO

Os credores de finado Eduard Turpin, são convidados a se reunirem quarta-feira 16 do corrente, ao meio dia em ponto, na chancellaria do consulado de França ; para proceder se á verificação de seus creditos, sob juramento ; e deliberarem sobre as medidas a tomar para a successão do dito finado.

Toda e qualquer reclamação ulterior não será aceita para os credores presentes nesta praça.

Depois do exame dos creditos, factura, será apresentado um estado approximativo do passivo e activo da dita successão.

Pernambuco, 10 de setembro de 1874.
O gerente do consulado,
E. Dumax.

Companhia Santa Thereza

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, afim de funccionar a assembléa geral, convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13. O fim da reunião é a apresentação do parecer da commissão fiscal, relativo as contas do anno passado, e bem assim para tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia. Na fórma do art. 16 dos estatutos, a reunião terá lugar definitivamente no dia 17 do corrente com os senhores accionistas que comparecerem, e suas decisões obrigarão a toda companhia.

Recife, 10 de setembro de 1874.
O gerente,
Justino J. S. Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos que forem precisos no trimestre de outubro a dezembro vindouro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida :

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Cha hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sorte que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e receba propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras perante a mesma junta, em frascos devidamente acondicionados.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, e recebe para isto propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio.

Esta secretaria faz publico que nesta data foram archivados o decreto e carta imperial abaixo transcriptos, concedendo á companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$, sob o titulo de acções preferenciaes.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.—O official maior, *Julio Guimarães.*

DECRETO N. 5,714 DE 19 DE AGOSTO DE 1874.

Concede á companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$, sob o titulo de acções preferenciaes.

Attendendo ao que me requereu a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 25 de julho de 1874, hei por bem conceder-lhe autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$, sob o titulo de acções preferenciaes, com juros certos e pagaveis em épocas determinadas, devendo esta quantia ser exclusivamente empregada na construcção das obras, e ficando sem vigor a autorisação dada pelo decreto n. 5,150 de 27 de novembro de 1872 para augmentar o seu capital por meio da nova emissão de 2,500 acções.

José Fernandes da Costa Pereira Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1874, quinquagesimo terceiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Dom Pedro, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha carta virem que, attendendo ao que me requereu a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, e de conformidade com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 25 de julho de 1874, hei por bem conceder-lhe autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$, sob o titulo de acções prefe-

renciaes com juros certos e pagaveis em épocas determinadas, devendo esta quantia ser exclusivamente empregada na construcção das obras, e ficando sem vigor a autorisação dada pelo decreto n. 5,150 de 27 de novembro de 1872, para augmentar o seu capital por meio de nova emissão de 2,500 acções. E para firmeza de tudo, lhe mandei passar a presente carta por mim assignada e sellada com o sello das armas imperiaes.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1874, quinquagesimo terceiro da independencia e do imperio. —IMPERADOR PEDRO II. —*José Fernandes da Costa Pereira Junior.*

Carta pela qual Vossa Magestade Imperial ha por bem conceder á companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$, sob o titulo de acções preferenciaes. Para Vossa Magestade Imperial vêr. Por decreto n. 5,714 de 17 de agosto de 1874. Antonio Manoel Xavier Bittencourt, a fez.

N. 1,184.—Réis 20$.—Pagou 20$ de emolumentos aos 20 de agosto de 1874.—*Camisão.—Quintino.* N. 12. -Réis 2$.—Pagou 2$ de sello. Recebedoria, 20 de agosto de 1874. — *Rocha Leão.* —*Côrte Imperial.* Registrada a fls. 19 v. e 20 do livro competente. 1ª secção da directoria central da secretaria de estado da agricultura, commercio e obras publicas, aos 20 de agosto de 1874.—*Antonio Manoel Xavier Bittencourt.* Lançado 5$000. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.—*Torres.—F. Cruz.* N. 113.—A presente carta imperial e decreto n. 5,714 de 19 de agosto ultimo, constantes de tres folhas de papel por mim numeradas e rubricadas, vão ser archivados em cumprimento do despacho proferido nesta data pelo meretissimo Tribunal do commercio, e publicados no *Diario de Pernambuco.* Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 14 de setembro de 1874. A' fazenda nacional 5$. O official maior, *Julio Guimarães.*

Imperial sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do director convido a todos os socios desta sociedade a comparecerem na séde da mesma, pelas 10 horas do dia 20 do corrente, para em assembléa geral, com as demais sociedades artisticas, tratar-se da fusão projectada.

O 1º secretario,
Pedro Paulo dos Santos,

Sociedade Beneficente dos Typographos em Pernambuco.

De ordem do presidente desta sociedade, são convidados novamente todos os socios a comparecerem á sessão extraordinaria que terá lugar hoje, ás 7 horas da noite, na rua nova de Santa Rita n. 8, 1º andar, afim de ser-lhes patentes alguns officios recebidos de outras sociedades, e deliberarem sobre o que se deverá responder; e juntamente tratarem do que mais interessar.

Sala das sessões, 16 de setembro de 1874.

O secretario,
Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval

Conselho de compras de marinha.

O conselho contrata no dia 19 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro do corrente anno, dos objectos de fardamento abaixo declarados.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniformes, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãosinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, calça de panno azul, cintos de couro branco envernizado, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãosinho, lenços de sêda preta para gravatas, lençóes de algodãosinho, sapatões, saccos de guardar roupas, travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãosinho, cintos de couro branco envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de brim branco, capas de ditos para bonets, capas de oleado preto para ditos, camisas de flanella azul ferrete, calças de dito, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, calças de panno azul ferrete, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem.

Tambem o conselho no mencionado dia, á vista igualmente de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata o fornecimento no citado trimestre, de cimento e carvão cok, assim como promove a compra de 40 duzias de lapis, 5 duzias de taboas de forro de amarello e 4 ancoras, cada uma com o peso de 350 a 360 kilogrammas.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 15 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Domingo, 20 do corrente, terá lugar a festa do 19º anniversario da installação deste hospital.

A's 8 horas da manhã celebrar-se-ha missa cantada com musica de orchestra, em louvor a S. João de Deus, patrono do mesmo hospital.

A's horas do costume será servido o jantar aos enfermos.

O estabelecimento estará franco a todas as pessoas que o queiram visitar, e ás 7 horas da noite rezar-se-ha uma ladainha ao mesmo patrono, em acção de graças e em louvor de todas as pessoas que directa ou indirectamente tem auxiliado a missão de caridade deste pio estabelecimento.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 15 de setembro de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

Associação Commercial agricola.

São convidados os senhores. socios a se reunirem em assembléa geral, quinta-feira 17 do corrente, ás 10 horas do dia.

Alvares Quintal,
Secretario.

Secção ... Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1874.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da presente data, para serem apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia, propostas em carta fechada para fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Escada, Barreiros, Agua Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe, mediante as vantagens e condições expressas no artigo 66 da lei n. 1,141, de 8 de junho do corrente anno.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Olinda.

Vai á praça a casa n. 14 da rua do Commercio (outr'ora Quatro Cantos), da cidade de Olinda, situada sobre o cano denominado—Careca—onde fôra a taverna de José Perné; tendo 4 portas de frente, quintal, bons commodos, chãos proprios, etc., pelo preço de 800$000.

A arrematação da referida casa, assim como da armação e generos da taverna, terá lugar nos ultimos dias do corrente mez de setembro.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, as seguintes rendas: os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello, Imperial, das casinhas da ribeira da freguezia da Boa-Vista, e dos talhos dos açougues da mesma freguezia: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1874.

Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 17 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada)	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2º andar n. 24	408$000
3º andar n. 25	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	120$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada).	331$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94	386$000
Dito dito numero 41	307$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada)	500$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. ...	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	...2$000
Rua do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada)	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se e prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0|0, ficando sujeitos o que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0|0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.— O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

FUNDIÇÃO

DE

C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Hospital militar de Pernambuco.

Contrata-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, no trimestre do primeiro de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel marca Jesu, folha.
Papel mata-borrão, folha.
Obreias, pães.
Canetas, uma
Lapes, um.
Canivete, um.
Tinta preta.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã, com as respectivas amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para dietas dos doentes e rações dos empregados no trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno

Aletria, kilogramma.
Araruta, idem.
Arroz, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Chá Hyson, idem.
Café moido, idem.
Dito em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita de porco, idem.
Farinha de mandioca de Muribeca, litro.
Feijão preto, idem.
Goiabada, kilogramma.
Galinhas, uma.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Lenha, toros, cento.
Macarrão, kilogramma.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Ovo, um.
Pães de 114 e 762 grammos, kilogrammas.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinho do porto engarrafado, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado: quem quizer fazer dito fornecimento apresente suas propostas, em cartas fechadas, na secretaria deste hospital, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Contrata-se a lavagem e concerto da roupa dos doentes deste hospital, para o trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quem quizer se incumbir de semelhante serviço apresente suas propostas em cartas fechadas na secretaria do mesmo hospital no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Contrata-se o fornecimento de sanguesugas de Hamburgo para serem applicadas aos doentes do mesmo hospital, no trimestre do 1.º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em carta fechada nesta secretaria, as 10 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Hospital militar, 12 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Os Srs. pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços dos ditos medicamentos.

Agua ingleza.
Acido phenico.
Arseniato de soda.
Alumen calcinado.
Alfazema.
Alcool.
Agua de flores de larangeiras.
Algalias.
Assucar Candi.
Balsamo tranquillo.
Bromureto de potassio.
Chlorureto de zinco liquido.
Cevada.
Carbonato de magnezia.
Caixas de pinho para pomadas.
Calomelanos.
Essencia de therebentina.
Flores de tilia.
Flores de sabugueiro.
Funda dupla.
Granulas de arseniato de soda.
Gomma gutta em po.
Gomma de batata.
Hydrato de choral.
Ipecacuanha em raiz.
Glycerina.
Limalha de ferro.
Linhaça em grão.
Oleo de figado de bacalhão de Kemps.
Idem, idem, idem ferruginoso.
Pilulas de Bland.
Pomada de cacão.
Pó alcalino calcario de Boyer.
Oleo de mastruço.
Pastilhas de enxofre.
Sabina em pó.
Rosas rubras.
Scilla em escamas.
Sassafrás.
Suspensorios testiculares.
Salsa de Bristol.
Salsaparrilha.
Sulphureto de potassio.
Succo de groselles.
Vinho de Moithier.
Xarope peitoral inglez.
Xarope iodureto de la Rosa.
Xarope da seiva de pinho maritimo.
Tartrato de potassa e soda.

Hospital militar, 14 de setembrode 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

COMPANHIA

DO

BEBERIBE.

Os Srs. accionistas desta companhia que desejarem apreciar o relatorio e mais peças a elle appensas, relativo ao anno que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á respectiva secretaria, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Pela recebedoria de rendas se declara ao contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 %, todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUGANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 17 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Questões adiadas.
2.º Trabalhos e pareceres de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 14 de setembro de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de corrente, tem de ser arrematado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mez que corre, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, orçado na quantia de 1:939$460.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pelo thesouro provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 24 do corrente mez a arrematação da obra da bomba do Fragoso, orçada em 840$027.

Secretario do thesouro provincial, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 17 do corrente mez, para ser arrematada perante a junta deste thesouro a obra da ponte de Meés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

THEATRO

Santo Antonio

Sabbado 19 do corrente

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

Definitivamente ultimo espectaculo de despedida
Em beneficio dos irmãos

Eduardo e Anselmo Sawyer!

O programma será composto das melhores peças de musica do repertorio, e será annunciado temporariamente nas folhas diarias.

Nã tendo sido possivel aprompter o espectaculo para hoje, ficou transferido para o dia acima.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

BRITANIA

(DE 4081 TONEADAS)

Commandante Shannon.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde recebera passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—1

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

CERVANTES (fretado)

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

PARÁ

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER

VILLE DE BAHIA

Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E MARANHÃO.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Agente Dias

leilão

DE

moveis, vidros e mais artigos

Hoje

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Em a casa n. 11 á rua do Barão de S. Borja, outr'ora rua do Sebo.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos

A saber:

Uma mobilia de faia composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, tampos de pedra, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 guarda-louça de amarello, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 cadeira de balanço, de faia, 8 quadros com diversas vistas, 2 pares de jarros, 8 cadeiras de braço, americanas, 3 pannos para mesas, 12 copos para agua, 18 ditos para vinho, 2 garrafas para vinho, condieiros para kerosene, diversos livros e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Agente Pestana

leilão

DE

1 caixa com couro de lustre, 2 excellentes maquinas para costura, de excellentes fabricantes, 1 piano de manivella e alguns objectos de moveis e ouro

HOJE

A's 11 1|2 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Theonorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com couro de lustre, 2 excellentes maquinas para costura, de excellentes fabricantes, 1 piano de manivella, e na mesma occasião venderá alguns objectos de ouro e prata, tambem de moveis, louças e crystaes, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

NA

Feira Economica

Rua do Rosario estreita n. 45

Hoje

ás 11 horas da manhã

Jarros, cachorros, ganços, macacos, pinhas, tudo de louça para jardim, 1 mobilia entalhada, camas francezas, marquezões, cadeiras de guarnição, ditas de braço e balanço, consolos, bancas, mesas aparadores, maquina para costura, arandelas, louça, vidros para uso domestico e outros muitos artigos

pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

UM SITIO

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ao meio dia

O agente Martins venderá em leilão, por ordem de seu proprietario, o sitio do Remedio, n. 18, freguezia dos Afogados, em chãos proprios, com 349 palmos de frente e 658 de fundo, com cacimba e uma casa em ruinas, tendo alguns arvoredos, ficando a frente para o rio. Os pretendentes podem desde já o examinar e concorrerem ao leilão

NA

FEIRA SEMANAL

16 — Rua do Imperador — 16.

LEILÃO

DE

Um grande escaler e duas baleeiras

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Em o trapiche em frente á guarda-moria da alfandega.

O agente Dias levará á leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Sr. William U. Grasien, capitão da galera americana *Sierra Nevada*, ultimamente incendiada em alto mar, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença do Illm. Sr. consul dos Estados Unidos, os escaleres acima mencionados, os quaes podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

Feira Semanal

DE

mobilias, pianos de armario, 1 rico apparelho de porcelana para jantar, carteiras para escriptorio, mesas para jantar, 1 cofre, prova de fogo, miudezas diversas, guarda louças, aparadores, toilettes de mogno, páo setim e jacarandá, objectos de ouro, brilhante e prata, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede e de cima de mesa, commodas, secretarias, estantes envidraçadas para livros, camas francezas de jacarandá e amarello, escovas para sapateiro, livros de litteratura, copos, calices e garrafas para vinho, salvas de metal, rewolvers, grande quantidade de trastes avulsos e imensos artigos do uso domestico

Quinta-feira 17 do corrente

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM

pelo agente Martins.

Leilão

DAS

dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt, na importancia de. . . . 2:004$230.

Sexta-feira 18 do corrente

A's 11 horas.

O agente Pinto autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, as dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Os pretendentes poderão desde já examinarem a relação das dividas existentes em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

DAS

dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de . . . 98:527$374

Sexta-feira 18 do corrente.

A's 11 1|2 horas.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do administrador da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, o agente Pinto fará leilão das dividas constantes do mandado existente em poder do mesmo agente, sendo 94:075$094 em contas de livros e 4:452$280 em letras.

O leilão será effectuado ás 11 1|2 horas do dia acima dito, no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Novo leilaõ

DA

metade do sobrado de 2 andares, sotão e 1 grande armazem. sito á rua da Praia n. 35, hoje Pedro Affonso, com as seguintes commodidades:

Primeiro andar.—Grande sala forrada, alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala de jantar, 2 quartos, despensa e cozinha fóra.

Segundo andar. — 1 sala, 1 alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala para jantar, 2 quartos e 1 grande terraço; sotão, 2 salões, 4 quartos e cozinha com janellas para o mar, 1 grande quintal, grande telheiro e cacimba.

Sexta-feira 18 do corrente

A's 10 horas da manhã

No escriptorio ... rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinto Borges, autorisado, venderá em leilão a referida metade do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar.

O mesmo agente faz sciente que o sobrado está em boa conservação, bem edificado, tem linda vista e está situado em uma rua muito commercial.

LEILÃO

DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado) n. 60

Tres sitios em Papacaça.

Bens pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto, autorisado pelos administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, não só a 9.ª parte do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 60, como os 3 sitios em Papacaça, servindo de base a offerta obtida.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DAS

dividas na importancia de 21:397$060, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as dividas na importancia de 21:397$060, as quaes fazem parte dos bens pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

O mandado com os nomes e quantias de cada devedor acha-se em poder do referido agente, a onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILAÕ

DE

moveis, louças, fazendas e caixas para costura

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Sendo:

Uma importante mobilia de jacarandá, a Luiz XV, medalhão duplo, 1 dita de amarello, espelhos com molduras de jacarandá, 1 dito com moldura dourada, 1 rico lustre, mesas de amarello, cadeiras de balanço, aparadores, cadeiras avulsas, ditas de braço, de jacarandá, consolos, mesas redondas, carteiras para escriptorio, maquinas de costura, marquezas, sofás de amarello, jarros, meios apparelhos de porcelana para jantar, diversos tapetes para porta e sofá, casacos de crochet para senhoras, fechus, espartilhos, caixinhas para costura, ditas para amendoas, e muitos outros objectos que serão vendidos sem limite para liquidar, por intermedio do agente Martins, na rua do Imperador n. 48.

Leilaõ

DE

moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, 1 repartição para escriptorio com balcão

Sabbado 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 guarda-louça, 1 guarda-roupa, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, aparadores, cadeiras de ferro, ditas de amarello, consolos, mesas redondas, quadros, candieiros a gaz, mesas elasticas, secretarias, santuarios de jacarandá, berços, cadeiras de balanço, diversas obras de plaqué e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

Leilão

DE

Uma excellente armação de amarello propria para qualquer estabelecimento, sendo toda envidraçada e envernizada, com balcão e fiteiros, mais um outro balcão, fiteiros e joias, da loja de ourives á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 15, entitulada — Pencinez de Ouro.

Sabbado 19 do corrente

O agente Martins fará leilão por ordem e conta de Manoel Martins de Moura, da armação e grande quantidade de joias, de gostos modernos, que serão vendidas ao correr do martello, para liquidar.

Principiará ás 11 hor...

Agente Dias

leilão

DE

moveis, vidros e diversos artigos na casa de residencia do Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica

Ema a Casa forte, confronte á estação do Chacon

Segunda-feira 21 do corrente

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica, que se retira para a Europa, levará a leilão, no dia e lugar acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionão, existentes na casa de residencia do mesmo Sr., na Casa Forte, confronte a estação do Chacon.

A SABER:

Sala de visitas

Dous sofás de amarello raiz, 2 consolos, 2 ditos de jacarandá, com tampos de pedra, 1 mesa de abrir para meio de sala, 2 cadeiras de braços americanas, 12 ditas de guarnição, 2 espriguiçadeiras, 2 ditas de braços, estufadas, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 1 piano de armario e 2 pares de jarros para flores.

1.º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de bronze para solteiro, 1 espelho com columnas, de jacarandá, 1 pequeno sofá, 1 espelho com columnas, de jacarandá, menor, e 1 mesa de pinho.

2.º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 marquezão, 1 dito para solteiro, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 banca, 1 lavatorio e suas pertenças.

2.ª sala

Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 grande aparador de amarello com pedra, 1 espelho grande com moldura dourada, 4 quadros com diversas vistas, 3 bancas de amarello, 1 dita com pés de columna 11 cadeiras de guarnição, de amarello, 2 ditas de braços, 1 dita de balanço, 2 espreguiçadeiras, 2 candieiros para kerosene, 2 pares de castiçaes de vidro e 1 par de jarros para flores.

3.º quarto

Uma cama de ferro, 1 banca de jacarandá, com espelho, 1 dita de amarello, 1 espelho com columnas de jacarandá, para cima de mesa, 1 armario envernisado e 2 balaios para roupa.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 aparador de dito, 1 dito de dito com columnas, 1 sofá, 2 bancas, 1 mesa redonda de jacarandá, com tampo de pedra, 1 guarda-comida de amarello, com caixa de arame, 1 cabide para roupa, 1 filtrador, 12 copos para agua, 8 vasos para lavar os dedos, louça para almoço e jan-

tar, calices para vinho, garrafas para dito, palhiteiros, 1 porta-licor, 1 dito de vinhos, de crystal, 4 pratos de electro-plate e guarnecidos de prata, com tampos que podem servir de outros tantos e 1 salva de metal.

Cosinha

Uma machina para limpar facas, 2 mesas de pinho, alguns cavalletes para taboas de engommado, tampos de arames, 1 balança, 1 machina para engommar roupa, 1 dita para serrar capim, 1 dita para lavar roupa, 4 cadeiras de ferro para jardim e 17 vasos com flores.

Os Srs. concurrentes encontrarão ás 10 1[2 horas em ponto, na estação junto ao arco de Santo Antonio o trem que os conduzirá ao referido leilão.

LEILÃO

DE

miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco, papel fino para copiar cartas, dito de peso, pautado, dito amizade, balanças, fitas, botinas para senhoras, sapatos de lã preta, elasticos, gravatas, meias e muitos outros artigos

Terça-feira 22 de setembro

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Principiará ás 10 1[2 horas em ponto.

LEILÃO

DE

objectos de escriptorio

Constando de:

Uma burra, prova de fogo, grande, de 2 portas e sobre rodas, do muito conhecido fabricante Milnes, 1 dita tambem grande, do fabricante Haffner fréres, 1 carteira para 4 pessoas, 1 dita para 2 pessoas, 2 ditas para 1 pessoa, repartimento de escriptorio, 1 balcão, 2 armarios, 1 relogio, 1 prensa para copiar cartas, tinteiros, envelopes, papel e livros em branco.

Duas grandes armações para meio de armazem, com 3 ordens de taboas e 6 palmos de fundo.

Duas ditas para parede, com 3 ordens e 4 palmos de fundo.

Tres armações de armazem, 2 balaios para carregar fazendas, taboas para mesas e muitos outros objectos de escriptorio e armazem.

Terça-feira 22 do corrente

No armazem e 1° andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, miudezas e mais objectos de escriptorio e armazem que fazem parte da referida massa e existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes acharão aberto não só o armazem como o escriptorio, na vespera do dia do leilão, afim de que possam melhor examinar as burras, armações e mais objectos acima indicados, e concorrerão ao acto do leilão, terça-feira 22 do corrente.

Em continuação

vender-se-ha 30 caixões vasios de madeira de pinho, grandes e pequenos, e caixas de zinco e flandres.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, com urgencia, que dê fiador á sua conducta: no caes de Capibaribe n. 40.

Livraria popular.

Fazem-se cartões de visita e casamento.

Marca se papel e envelopes a vontade do freguezes, com iniciaes ou nome por extenso em typo
Gothico,
Romano,
Biblico,
Rennaissance,
ou outro qualquer: pelo modico preço de 1$000 cada caixa!

59—Rua Nova—59

Fundição do Bowman

Rua do Brum n. 32.

Passando o chafariz.

O engenheiro Alberto tendo voltado da Europa, tem a honra de pôr-se á disposição daquellas pessoas que o procuraram durante a ausencia, ou que desejam entender-se com elle para os misteres de sua profissão.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 87 com 4:000$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (116ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio das obras do altar da Irmandade de S. Benedicto (117ª), que se extrahira na terçaeira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

Labora n'um equivoco o autor do annuncio publicado hontem neste *Diario*, a respeito do leilão dos generos da taverna da rua do Duque de Caxias n. 40, quando attribue ao abaixo assignado o proposito de occultar a *circumstancia de só poderem taes generos ser arrematados em ultimo recurso na conformidade do despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz do commercio.*

O que annunciei foi de accordo com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, no qual se determinara que os mesmos generos fossem a novo leilão; devendo porém ser vendidos em lótes no caso de não poder-se obter maior offerta do que á do 1°.

Eis o que em respeito ao publico me cabe dizer ao annunciante que de boa fé ou propositalmente entendeu dever assacar-me faltas no cumprimento de meus deveres.

Joaquim Dias dos Santos,
agente de leilões.

Ao commercio.

José Carreiro Raposo, tem justo e contratado vender ao Sr. José de Souza Ropaso, a sua taverna sita á rua da Aurora n. 9 livre e desembaraçada, e se alguem se julgar com direito á mesma, apresente seus titulos no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 15 de setembro de 1874.

Aluga-se

um moleque de 10 a 12 annos de idade, proprio para casa de pasto: a tratar na rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 34.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Vigario n. 19.

— Precisa-se fallar aos Srs. Manoel José de Souza Mello, Antonio Pinto Guedes de Paiva e Veriato de Freitas Tavares, a negocio de seus interesses: na rua do Vigario n. 19

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que desde o dia 5 de agosto do corrente anno, teem justo e contratado uma sociedade mercantil, a qual gyrará sob a razão de Verçosa & Irmão.

S. José da Extrema, 16 de setembro de 1874.
Joaquim Buarque da Verçosa.
João Buarque da Verçosa.

Fernandes Vieira.

Nome Verdadeiro do portuguez João Fernandes Vieira, celebre nas guerras de Pernambuco contra os hollandezes. 1 vol 1$000.

Livraria popular á rua Nova n. 59.

Attenção.

— Aluga se o excellente sobrado do Póço, perto da Matriz, em optimo estado de limpeza e com accomodações para grande familia; é muito proprio para collegio; assim como a casa logo á subida da ladeira de Apipucos, perto do banho, muito fresca, e bons commodos, tudo por preço muito razoavel. A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rua do Bom Jesus n. 10.

Aluga-se armazem e o 1° andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 10: a tratar na rua do Imperador n. 57, loja.

Alerta a policia

Andam quatro individuos procurando a loja de relogios e subindo escadas á rua do Cabugá e seus lados, ás 10 horas da noite.

Precisa-se

de um menino para aprender a arte de encadernar: á rua do Duque de Caxias n. 37.

Grande liquidação de fazendas
NO

BAZAR NACIONAL

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72,
DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e rou a parameninos, a 400 réis o covado.

Granadine a 500 réis.
Vende-se granadinepreta com listras brancas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.

Madapolão a 3,000 rs.
Vende-se peças de madapolão inglez fino a 3, e 4,000 rs.

Algodão a 3,500 rs.
Vende-se peças de algodão a 3,500 4, 4,500 e 5,000 réis.

Transparentes a 1,500 rs.
Vende-se transparentes para cadeiras a 1,500 rs. para liquidar.

Madapolão a 4,500 rs.
Vende-se peças de madapolão a 4,500 e 5,000; brim dito francez muito fino, a 7, 7,500, 8 e 8,500 rs.

Bramante a 1,600 rs.
Vende-se bramante para lençóes, de algodão, com 10 palmos de largura a 1,600 rs.; dito de linho muito fino a 2,800 o metro.

Algodão infestado a 900 rs.
Vende-se algodão infestado para toalhas e lençóes a 900 rs. o metro, dito muito fino a 1,000, e dito trançado a 1,280 rs.

Saias para senhoras a 2,000 rs.
Vende-se saias para senhora a 2, e 5,000 rs.

Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Chapéos de sol a 2$500.
Vende-se chapéos de sol de alpaca, pequenos, para meninos, a 2,500 e 3$. Ditos pequenos, de sêda, para senhoras, a 4$. Ditos para homens, de alpaca, a 3$500 e 4$. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de sêda, finos, a 6$ e 8$.

Tapetes a 4,000 rs.
Vende se tapetes para sala, de diversos tamanhos, a 4, 5, e 6,000 rs.

Cortes de cassas a 2,500 rs.
Vende-se cortes de cassas finas para vestidos a 2,500 e 3,500 rs.

Cortes de lã a 4,000 rs.
Vende-se cortes de lã para vestidos a 4 e 5,000 réis.

Roupa feita em liquidação.
Vende-se ceroulas de algodão a 1,000, ditas mais finas a 1,200, ditas de linho a 2.500 rs.

Camisas a 2,000 rs.
Vende-se camisas francezas finas a 2,500, 2,500 e 3,000 rs.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,600 4, e 5,000 rs. calças de casemira preta e de cores, colletes de casemira preta e de cores, e outras muitas roupas feitas baratas e fazendas que estão liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS
tres vezes por semana
a tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Talho do pateo do Paraizo.

Aluga-se este grande talho com o balcão de marmore, balança e pesos: a tratar na rua 1.° de Março, antiga do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se á disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

Aluga-se

por preços muito moderados tres boas e frescas casas em Santo Amaro, sendo uma na rua do Lima n. 18, e duas na rua da Fundição ns. 8 e 10, são todas pintadas e caiadas de novo, tem bons quintaes e cacimbas, com espaçosas soléas (tendo janellas para a frente e fundo) e contendo todas ellas excellentes commodos para grande familia: a tratar na rua do Lima n. 30.

— Aluga se o andar terreo, o 1° e 2° andares do sobrado da rua do Burgos n. 11, estando todo caiado e pintado de pouco: a tratar com José Feliciano Nazareth, á rua da Praia n. 20, armazem.

Attenção.

Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz: a tratar na mesma rua n. 86, 2.° andar.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67 a negocio particular interesse.

Hotel d Bordeaux

Os senhores devedores a este hotel são convidados a virem saldar seus debitos com a maior brevidade possivel, afim de previnirem que suas contas sejam cobradas judicialmente, depois de verem seus nomes publicados nos jornaes mais lidos desta cidade. Recife, 14 de setembro de 1874.

J. Delsuc—administrador.

— Na travessa da matriz de Santo Antorio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

— Tendo o abaixo assignado, emprezario da reconstrucção do theatro de Santa Isabel, franqueado ao publico a visita das obras do mesmo edificio: e como isto tenha dado lugar a abusos continuos que convem sustar; tanto mais quanto se trata presentemente da execução da parte mais delicada das mesmas; vem em vista disso participar ao publico que d'ora em diante fica prohibida geralmente a entrada no mesmo edificio, excepto a negocio, podendo entretanto, aquelles que quizerem visita-o solicitar uma autorisação prévia do abaixo assignado para o que se entenderão com o empregado residente na obra.

Recife, 15 de setembro de 1874.

José Augusto de Araujo.

CRIADO

Precisa se de um criado para todo o serviço: na rua do Commercio n. 22.

Joaquim José Godinho Junior.

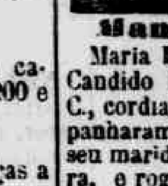

Democrito Cavalcante de Albuquerque manda resar uma missa por alma de seu finado amigo e collega Joaquim José Godinho Junior, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento; e pede a assistencia dos collegas e amigos do mesmo finado.

Manoel Marciano Ferreira.

Maria Ludgera Ferreira, Elisa Ferreira, Manoel Candido Ferreira (ausentes) e Pereira Vianna & C., cordialmente agradecem as pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu marido, pai e amigo Manoel Marciano Ferreira, e rogam-lhes o obsequio de assistir ás missas que pelo repouso da alma do mesmo finado, hão de celebrar se na quinta-feira 17 do corrente, ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcelino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.° andar.

— Aluga se o segundo andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14: a tratar no primeiro andar do mesmo.

NAO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGÈNE DU Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 8, rue Bergère, PARIS
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio he mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o, tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.— Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela— tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dynamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.— *Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— *Dr. José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.— *Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto - dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Maceió.
Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Escrava fugida

Desappareceu da casa de seus senhores, hontem 9 do corrente, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes: 20 a 22 annos de idade, mulata acaboclada, cabellos crespos, costuma traze-los amarrados, cara larga, com bastantes espinhas, nariz chato, com falta de dentes, cheia do corpo, altura regular, tem no rosto, do lado direito uma cicatriz de queimadura e pernas acinzentadas, levou vestido de chita escura, chale de merinó estampado, velho e de côr branca, camisa do madapolão, sapatos de trança, velhos, e levou em uma trouxa um vestido de cambraia branca, e suppõe-se que mais alguma roupa de uso: rogase aos Srs. capitães de campo que encontrarem dita escrava, leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga rua do Queimado, que serão generosamente recompensados.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos, preferindo-se portuguez: a tratar na Travessa do Vigario n. 1.

E. A. DELUCHE

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AO PUBLICO

João Corrêia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1° andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

Comedorias

Prepara-se comedorias para qualquer pessoa mandando se levar em suas casas, tudo com asseio e mais em conta do que em outra qualquer parte: quem quizer experimentar, póde vir contratar no sobrado da florista, na rua estreita do Rosario n. 35, defronte do Dr. Leonardo.

Feitor.

Precisa se de um que entenda de horta e de Flores: no caes do Apollo n. 69.

A COROA BRILHANTE

Loja de joias

N. 11—Esquina da rua do Cabugá—N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens; assim como delicados lacinhos e botões para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

Vejam!...

Como é barato!

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 3$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Advogados
Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho.
24—Imperador—24

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Feitor

Precisa-se com urgencia de um feitor para um pequeno sitio, e que dê fiança á sua conducta: dirija-se á rua do Cabugá n. 16, 1° andar, das 10 horas ao meio dia.

— Aluga se a casa terrea n. 19, sita á rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Cotovello, com 2 salas, 3 quartos, 1 independente, cozinha, cacimba propria, apparelho dramage, e um pequeno pomar de fructeiras: a tratar na rua larga do Rosario n. 36, loja.

Massa fallida

DE

Bastos & Lemos.

No escriptorio de E. A. Burle & C., á rua do Bom Jesus n. 48, paga-se o 3.° e ultimo dividendo na razão de 1,351 °/°, aos credores desta massa.

As importancias que não forem procuradas até o dia 24 do corrente, serão recolhidas ao deposito publico.

Recife, 4 de setembro de 1874.

Querem ver como é???

Venham á rua da Imperatriz n. 54, á loja da Sultana de Paris, que encontrarão lindas bareges, padrões modernos, a 280 rs. o covado, é fazenda que val 500 rs.: venham, antes que se acabe.

Para escriptorio

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Amorim n. 41, caiado e pintado, muito fresco e arejado, com 2 salas e 2 quartos, com grade e escada independente, proprio para um excellente escriptorio: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apparelho de cambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

— Precisa-se de um menino de 11 a 12 annos, para caixeiro: na rua Imperial n. 277.

21—Rua de Pa... Camara—21
DR. MANOEL ENE... B VALENÇA
Medico
Consultas das 7 ás 9 1[2 horas da manhã.
Chamados a qualquer hora do dia ou da noite
Especialidades—molestias dos pulmões e do coração.

Attençaõ.

Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés, idade de 23 annos, cabeça afunilada; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade de Recife ... se de uma molestia, d'onde sahio resta...

Luiz, idade 40 annos, ... regular, secco do corpo, desdentado, calvo, ... cabello pouco, tem uma fistula no queixo que é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de uma coroada, e é conhecido: roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou á rua Direita n. 40, onde generosamente gratificar-se-ha.

Copeiro

Precisa se de um bom criado para o serviço de copeiro: na rua do Barão da Victoria n. 8

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que desde 14 de agosto ultimo dissolveram a sociedade que tinham nesta praça sob a firma de Davin & Fernandes; ficando a liquidação da extincta firma a cargo do socio Fernandes, que contrahio nova sociedade com seu irmão Braz Januario Fernandes, cuja firma gyrará sob a razão de José Joaquim Fernandes & Irmão. Pernambuco, 31 de agosto de 1874.

José Lopes Davin.
José Joaquim Fernandes.

— Aluga-se por alguns mezes o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

AVISO.

Roga-se ás pessoas que devem aos abaixo assignados, que hajam de vir ou mandarem pagar os seus debitos de carnes verdes, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, sob pena de verem publicados os seus nomes neste jornal até que satisfaçam os ditos debitos: podem dirigir-se á rua do Rangel n. 35, ou na rua da Aurora n. 13, 2° andar. Recife, 7 de setembro de 1874.

Felippe Pomarés & C.

Aluga-se

uma boa casa terrea com quatro quartos, cozinha fóra e bom quintal, sita á rua Velha n. 66: quem a pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 8.

Casa em Olinda.

Aluga-se o sobrado de um andar com bons commodos: á rua de S. Bento n. 21: a tratar com Joaquim Lopes Machado, á rua do Encantamento, n. 2.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Apropinquem-se

á rua do Imperador n. 8.

E' dia, abram-se as portas
Do predilecto armazem,
Entrem todos apressados
E olhem : reparem bem :

Aqui, a mais completa collecção de vinhos finos do Porto ; alli, uma rica e palpitante porção de doces de todas as qualidades ; acolá, um grupo provocador dos mais cheirosos e delicados acepipes ; alem, uma grande variedade de massas finissimas para sopa ; neste lugar, o emolliente arroz e o gostoso café ; naquelle, a pura massa de tomate, a saborosa araruta e a boa gomma de milho ; nesta prateleira, as mais finas e saborosissimas conservas ; naquella, os mais corruscantes e exquesitos licores ; naquella outra, uma elegante reunião de oiter e cerveja de superiores qualidades ; neste lugar, iguarias embriagantes ; naquelle, o especial môlho inglez, a nova mostarda e a excitante pimenta em pó ; neste mostrador, uma rara constellação de novidades e especialidades ; no tecto, os deliciosos presuntos para fiambres ; neste canto, os apreciados presuntos de Lamego ; naquelle, paios, chouriças, linguiças e salchichas ; naquelle outro, queijos flamengos, pratos e londrinos ; neste promontorio, aromaticos e finos charutos da Bahia ; nestas latas, diversas qualidades de chá de sabor e gosto transcendentes ; naquellas, o desejado matte em pó e em folhas ; neste reservado, o delicioso cacáo em pó, o substancial chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional ; naquelles nichos, vinte qualidades de legumes em conservas, além de outras tantas de peixes dos mais apreciados na Europa ; lá dentro, uma importante galeria de bolachinhas finas dos mais afamados fabricantes ; deste lado, a mais inspirante fileira de pipas com vinhos de todos os sitios conhecidos de Portugal ; daquelle, a finissima manteiga ingleza e franceza ; o bom toucinho, a fina banha e um [illegible] deposito de generos raros e melindrosos ; [illegible] do, fresco a fartar e agua quasi que gelada [illegible] que os visitantes teem direito sem nada pagar. Appareçam.

Em vista, pois, deste emporio
Que além vai da descripção,
Onde não ha interdictos
Nem tão pouco excommunhão !
Quem não dirá convencido
Do que vamos de dizer :
Vamos a casa do Campos
Comprar a paz, o prazer !
Além d[illegible]que, [illegible] sera
Quando eu vos dér a certeza
De que os generos na mesa
Ao estomago passará,
Levando o amor, a luz,
A vida, a felicidade
E trazendo a caridade
Para rasgar o capuz
Da negra superstição !
E está a luz do dia
A santa gastronomia
[illegible] no coração
O facho do infinito.
[illegible] a idea latente
Dizer com voz imponente :
Do Campos seja bemdito
O seu [illegible] armazem,
Onde só devemos ir
Comprar, pagar e sahir
Se quizermos passar bem.

Aluga-se

o [illegible] andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com [illegible] e bons commodos para familia, e agua [illegible] : a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bomgard & C.

Pilulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em dose demasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções sandaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devêm se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimullão o estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bem, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : no 3º andar d'esta typographia.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n. 63.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho, que seja de boa conducta : á rua do Cotovello n. 12.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava : á rua do Vigario n. 29, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 58, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar : á rua do Barão da Victoria n. 8.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Nova, loja n. 21.

AMA Aluga-se uma ama para cozinhar, preferindo-se para fóra da cidade : a tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Ama Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de pertas a dentro : quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar : na entrada dos Afflictos, segundo portão n. 35.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar em casa de familia : na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se uma mulata vinda do matto, com 15 annos e com habilidades : na rua da Concordia n. 30.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta : recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo : a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

Aluga-se

uma casa reedificada, com commodos para grande familia e o sitio com bastantes fructeiras, na Capunga, rua da Ventura n. 9 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

Attenção

A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidres, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar ; vende-se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçadas : quem pretender dirija-se á mesma loja.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

CHEGARAM

as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.

(Defronte da loja de chapéos da Pracinha.)

Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

Hotel do Commercio.

Participa-se ao respeitavel publico, que abriose o hotel acima denominado, sito á rua da Cadeia n. 64, no qual se encontrará verdadeiros petisco á portugueza e á hespanhola. Igualmente recebe-se assignaturas por modico preço, garantindo-se asseio e promptidão. A rapazeada que venha, pois que não se arrependerá.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho : a tratar somente com o mesmo.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete e n. 3833, a sorte de 400$ em um bilhete inteiro de n. 1183, e um meio de n. 2606 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (116); convida aos possuideres a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como provam pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio das obras do altar da irmandade de S. Benedicto, que se extrahirá no dia terça-feira, 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	5$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

— O Sr. Roberto dos Santos Mello Vasconcellos, tem uma carta em casa de Arminio & Moreira, na rua de Barão da Victoria n. 36.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc. etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

CASSAS PARA VESTIDOS

A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado : na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

HOTEL RESTAURANT DE BORDEAUX

Rua 1.º de Março n. 7 A, primeiro andar

REABERTURA

Hoje, 10 de setembro de 1874

QUARTOS MOBILIADOS COM GOSTO

Toma-se assignaturas mensaes

Perito cozinheiro francez, chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac

GABINETES PARTICULARES

Salão verde

Salão encarnado

Administrador J. Delsuc.

MODAS DE PARIS

48—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—48

Primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madame Potelleret, modista franceza

tem a satisfação de avisar a suas amaveis freguezas, e em geral a todas as senhoras que se vestem e se tocam a parisiense, que acaba de receber pelo vapor *Ville de Santos*, uma magnifica escolha dos seguintes artigos do mais apurado gosto :

CHAPÉOS de palha de italia, ditos à ingleza e de arroz, em todas as côres, filó preto para luto etc.

DITOS de palha da Italia magnificamente enfeitados para meninos e crianças de mais pequena idade. Uma grande parte destes chapéos foram enfeitados por uma das mais afamadas modistas do Boulevard dos Italianos, alli o centro da mais apurada moda.

GRANDE variedade de flores e plumas, tudo o que se póde ver de mais lindo e mais moderno para um toucado de baile e para guarnições de chapéos e vestidos. Adereços completos de flôr de laranja odorifera, para casamento, assim como flôres e botões para guarnição e enfeite de vestido.

FITA de gorgorão de côr e preta, ditas de chamalote para cintos com diversos matizes, filó preto e branco, renda de seda preta e branca, dita de lã, velludo preto e de côres, galão de seda etc., etc.

GORGORÃO e panno de linho para vestido de senhora.

Uma escolha de (robes de chambre) ropões guarnecidos de rendas e bordados. Camisas e vestimentas demi ajusté, collarinhos para senhoras e moças.

Temos além do que acabamos de mencionar uma grande variedade de pequenos artigos que tornar-se-hia massante a leitura delles, o que basta dizer que é tudo quanto se faz mister para o chique de uma toilette comm'il faut.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : quem duvidar, venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Potassa da Rusia a 60rs. o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C. : largo do Corpo Santo n. 19.

Aos Srs. de engenho.

Vende-se peças de algodão da Bahia, com 25 varas, tendo um pequeno defeito por 5$ e 7$ a peça : na rua do Crespo n. 20, loja de fazendas de Guilherme & C.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha-se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Coques modernos

Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. [illegible], e estão vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

VENDE-SE

um sobrado em Caxangá e uma casa terrea, ambos á rua da Soledade ns. 2 e 4 : a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do

E' bonito

As almofadas bordadas de 15 mattadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. [illegible]

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada : a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Vaccina

muito nova, verdadeira, ingleza, chegada pelo *Mendoza* : na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um ; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento : assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandejas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000 ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte :
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas ; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos ; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças ; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

Vende-se

Na Torre, 1 sitio com boa casa, com 3 salas, 4 quartos, despensa, cozinha, bom pôço d'agua de beber, muitos arvoredos, e fora da casa, 1 saleta e 1 quarto ; quarto para feitor, dito para criado e gallinheiro, tudo de pedra e cal, em terreno proprio.

Uma casa, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e terraço atraz, quintal murado e 1 quarto para criado. em terreno proprio.

Tres casas pequenas, com 2 salas e 1 quarto, cozidha (por junto ou separadas) em terreno proprio.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, tudo no melhor local e por pouco preço : na rua estreita do Rosario n. 45, se dirá quem vende.

CARAPUCEIRO.

Vende-se uma collecção deste periodico critico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, por 12$000: no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador.

Para qualquer serviço

Vende-se um escravo bom, côr parda, bastante possante, e chegado ha pouco de outra provincia, proprio para todo o serviço : na rua do Imperador n.... ou na rua da Imperatriz n. 60.

A Grisolita

acaba de receber botões, Helua de Onix, com insignias maçonicas, para punho a 6$ e a 7$ o par, cadeias de prata de 6 até 14$: na rua estreita do Rosario n. 15.

— Aluga-se uma casa propria para familia passar a festa, por ser muito fresca e perto do rio Capibaribe, é perto da estação do Caxangá ; outra na povoação da Varzea, com muitos commodos para familia, muito fresca e perto do rio Capibaribe : a tratar com Joaquim Francisco Ribeiro, ao pé da estação do Caxangá.

COMPRAS.

— Compra se um escravo de 25 a 35 annos de idade, que não tenha vicios e que seja sadio, proprio para trabalho de padaria, e melhor será se entender do trabalho : a tratar na rua do Camarão n. 17.

— Compra-se um escravo de meia idade, que saiba tirar leite, para um sitio : na rua larga do Rosario, loja n. 22.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, *Colleccões de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro : a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça ; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão, vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Bramante para lenções a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lenções, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs ; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lenções e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se um sitio na Capunga, rua da Baixa Verde n. 14, com 81 palmos de frente e 300 de fundo, com uma casa, e bastantes arvoredos : a tratar na mesma.

Botões de aço para vestidos.

Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrarão os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

Terreno á venda.

Vende-se um terreno por junto, ou retalhandose, tendo 422 palmos de frente e 358 de fundo. Tambem se vende 60 a 70 mil tijolos, 600 alqueires de cal, 400 tijolos, tanellas, etc., etc., e que tudo existe no mesmo lugar, e por preço commodo : a tratar á rua do Barão da Victoria, loja numero 11.

— Vende-se um pequeno sitio com duas cazinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 2 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra ; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 160, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella : a tratar na rua da Palma n. 100.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. 1, esquina da rua de S. João, com poucos fundos, propria para um principiante : a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades ; ditas de brim de Angola para differentes preços ; ditas de brim de cores, pardos e brancos ; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores ; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0|0 do seu valor só para acabar : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima ; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs ; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços ; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs. ; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos ; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos : a tratar á rua da Conceição n. 60.

Sobrado.

Vende-se em uma das melhores ruas desta cidade, um sobrado em bom estado : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, taverna, ou na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

Novidade !!

Venham antes que se acabe !

Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, fina, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem, a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um !
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 300 e 240 rs. a duzia.
E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja [illegible] Coutinho & C.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :
Vinho do Porto, engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macao de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gôsto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que presteiram aos seus correspondentes nas diversas parcas d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para sennhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo baratteiro continua a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côre miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas a abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o cevado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:
Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes. diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

OLINDA
Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bom.
O bom café de Moka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asembléa.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhoros e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34 — rua larga do Rosario — 34.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Parachevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela eleganci: bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Penteados
de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 2$5 cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcanti Pessoa.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

TEM
O 43 — Queimado — O 43
Lãzinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram !!

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o cov do.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ... Irmãos & C.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

LISTA GERAL 116.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA IGREJA DA CASA FORTE, EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	302	4$	539	4$	802	4$	991	4$	1315	4$	1602	4$	1799	4$	2066	4$	2314	4$	2655	6$	2910	4$	3109	4$	3362	4$	3583	4$	3797	4$
4	—	13	—	52	—	4	—	1019	—	19	—	8	—	1804	—	68	—	15	—	99	4$	14	—	11	—	69	—	84	—	3808	—
12	—	20	—	55	—	5	—	28	—	21	—	21	—	7	10$	79	6$	26	—	2700	—	16	—	17	—	78	—	92	—	9	—
16	—	21	—	60	—	10	—	29	—	31	20$	23	10$	9	4$	80	4$	30	—	6	—	35	—	30	—	79	—	3601	—	12	—
22	—	30	—	62	—	14	—	32	—	47	4$	24	4$	21	—	82	—	43	—	7	—	40	—	31	—	81	—	3	—	23	—
25	—	32	—	90	—	15	—	51	—	49	—	25	—	22	—	87	—	53	—	8	—	41	—	42	—	96	—	12	—	25	—
31	—	38	—	93	—	24	—	64	—	50	6$	26	6$	32	6$	92	—	61	—	9	—	50	—	55	—	3405	—	21	—	29	—
33	—	39	—	96	—	27	20$	80	—	56	10$	32	4$	36	4$	95	—	73	—	11	—	64	—	56	—	9	10$	22	—	33	700$
42	—	53	—	602	—	33	4$	84	—	57	4$	33	—	39	—	2113	10$	74	—	14	—	65	—	65	—	18	4$	25	—	38	4$
53	—	72	—	6	—	37	—	87	—	63	—	34	—	45	—	14	4$	80	—	15	—	66	—	67	—	20	—	26	—	42	—
59	—	76	—	7	—	40	—	90	—	80	—	47	—	54	—	46	—	97	—	28	—	71	—	77	—	33	—	37	—	51	—
79	—	80	—	8	—	48	—	94	—	83	—	49	—	66	—	25	—	2400	—	34	—	80	6$	79	—	42	10$	38	—	53	—
80	—	85	—	25	—	50	—	1104	—	87	—	53	10$	76	—	26	—	2	—	43	—	83	4$	99	—	43	4$	41	—	56	—
84	—	96	20$	29	—	58	6$	5	—	91	—	80	4$	84	—	36	—	13	—	50	—	92	—	3244	—	67	—	42	—	57	—
87	4:000$	405	6$	42	—	74	4$	7	—	1400	—	88	—	96	—	44	—	31	—	54	—	99	—	57	—	70	—	44	—	61	—
90	4$	11	4$	43	—	79	—	16	—	15	—	90	—	1907	—	59	6$	39	—	56	—	3000	—	62	—	73	—	46	—	62	—
93	—	24	—	49	—	90	20$	32	—	31	—	1701	—	14	—	60	4$	50	—	59	—	3	—	66	—	76	—	56	—	79	—
101	—	22	—	62	—	94	4$	36	—	32	—	2	—	20	10$	77	—	64	—	62	—	7	—	72	—	78	—	59	—	80	—
2	—	26	—	67	—	901	—	61	—	38	—	3	—	22	6$	78	—	89	—	72	—	8	—	80	10$	85	—	66	10$	85	—
13	—	27	—	75	6$	2	—	70	—	53	—	7	6$	23	4$	80	—	92	—	87	—	14	—	82	20$	89	—	72	4$	89	—
19	—	30	—	85	4$	3	—	83	100$	89	—	8	6$	28	—	83	—	2509	—	89	—	16	6$	85	4$	95	—	73	—	90	—
20	—	32	—	88	—	5	—	84	20$	97	—	11	10$	43	—	86	—	15	—	95	—	22	4$	99	—	3500	6$	74	—	3904	—
21	—	34	—	96	—	7	—	86	4$	98	—	13	4$	45	—	87	—	16	—	99	—	25	—	3302	—	1	4$	88	—	5	6$
28	—	40	—	708	—	8	—	89	—	99	—	15	6$	50	6$	93	—	27	—	2800	—	30	—	8	—	16	—	91	—	9	4$
63	—	43	—	19	—	12	—	92	—	1501	20$	20	4$	51	4$	97	—	36	—	9	—	35	—	11	—	27	—	96	—	11	—
76	—	47	—	23	10$	14	—	1200	—	11	4$	39	—	67	—	2227	10$	37	—	21	—	36	—	15	—	35	—	3701	—	15	—
83	—	48	—	26	4$	15	—	7	—	12	—	47	—	71	—	28	4$	41	—	23	—	38	—	19	—	38	—	8	—	16	—
84	—	53	—	28	—	24	—	10	—	28	—	54	—	76	—	32	—	43	—	30	—	52	10$	22	—	40	—	15	200$	31	—
88	—	62	—	43	—	29	—	14	—	31	—	61	—	85	10$	36	—	44	—	35	—	53	4$	23	—	41	—	19	4$	32	—
200	—	63	—	46	—	30	—	18	—	33	—	62	—	91	4$	40	—	66	6$	39	—	60	—	24	—	42	—	27	—	58	—
11	—	64	—	51	—	43	—	43	—	35	—	63	—	94	—	41	—	68	4$	49	—	68	—	27	—	44	—	39	—	59	—
17	—	65	—	62	—	44	—	52	—	45	6$	66	—	95	—	46	—	85	—	54	—	70	—	28	—	51	—	45	—	61	—
34	—	75	—	64	—	45	—	66	—	53	4$	73	—	96	—	60	—	87	—	59	—	72	—	30	—	63	—	54	—	68	—
39	—	80	—	71	—	57	—	72	—	58	—	82	—	2006	—	64	—	2605	—	69	—	73	—	33	—	70	—	55	—	70	—
44	—	96	—	72	—	58	—	77	—	66	—	84	—	9	—	65	—	6	100$	73	20$	84	—	34	—	73	—	63	—	73	—
60	—	509	—	89	—	72	10$	84	—	70	—	86	—	12	—	73	—	14	4$	75	4$	97	—	41	—	79	—	68	—	80	—
71	—	23	—	94	—	79	4$	88	—	71	—	88	—	19	10$	2302	—	22	—	76	—	98	—	45	—	81	—	87	—	86	—
78	—	29	—	98	—	81	—	93	—	92	—	91	—	44	4$	7	—	24	—	89	—	3101	—	48	—	82	—	89	—	91	—
97	—	32	—	800	—	85	—	1308	—	96	—	94	—	56	—	8	—	48	—	91	—	8	—								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL

(Conclusão.)

O Sr. Elias de Albuquerque :—A outra objecção, Sr. presidente, que o nobre deputado aventurou foi que com o systema de representação das minorias, quando se tratar de eleições senatoriaes o partido em minoria, ou que não estiver nas posições officiaes, terá de fazer entrar sempre nas listas senatoriaes um ou mais membros seus, conforme as suas forças, e conforme se tratar de lista triplice ou sextupla, podendo muito bem acontecer que fosse escolhido um candidato que não pertencesse á politica dominante, e neste caso ahi teriamos uma crise para o governo.

Mas, se a escolha do senador é um acto do poder moderador, porque razão se ha de considerar motivo para crise uma escolha em taes condições? Não vejo razão para isto.

O Sr. Pinto Lima —E' até uma vantagem.

O Sr. Elias de Albuquerque :—E' até uma vantagem, diz o meu nobre amigo, representante pela provincia da Bahia, senhores, se em uma lista triplice figuram dous cidadãos da politica dominante, por exemplo, e um de politica adversa, se este tiver mais merecimento que os outros dous, sem duvida que deve ser preferido.

O Sr. Carlos da Luz :—Mas poderá ter uma votação muito diminuta.

O Sr. Elias de Albuquerque : A minoria pode ter um numero de votos tão insignificante que não possa fazer entrar na lista seus representantes ; mas se tal acontecer, é porque a minoria não tem forças para se fazer representar. E comprehende-se que não é de necessidade que toda e qualquer minoria se faça representar, é necessario para isso que ella tenha força e elementos sufficientes, e que faça peso na opinião publica.

O Sr. Carlos da Luz :—Eu disse que um dos candidatos da lista triplice pode ter um numero de votos muito insignificante.

O Sr. Elias de Albuquerque :—Sim, senhor, porque os votos podem dividir se de tal maneira que elle venha a entrar na lista com poucos votos ; mas que inconveniente ha nisso? Actualmente pode dar-se a mesma cousa.

O Sr. Ignacio Martins :—Temos deputados com 39 votos.

O Sr. Elias de Albuquerque :—Sr. presidente, creio com as poucas palavras que proferi ter satisfeito o meu intento, sustentando a emenda em discussão. Vou, portanto, sentar-me, cumprindo-me agradecer aos meus illustrados amigos que estão presentes a attenção que me dispensaram.

Vozes : —muito bem ! muito bem !

(O orador é felicitado por varios Srs. deputados.)

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1874.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

O Sr. João Alfredo (Ministro do imperio. Attenção) : — Sr. presidente, a enfermidade de que ainda convalesço impedio-me de acompanhar a discussão do orçamento do imperio durante muitos dias, e de ouvir alguns dos oradores que me precederam. Vou, entretanto, responder aos discursos que ouvi, e a diversas observações feitas por alguns nobres deputados, e que li nos jornaes.

O nobre deputado pelo municipio neutro, iniciando o debate do orçamento do imperio, renovou todas as censuras que me tinham sido dirigidas em sessão anterior, accrescentando outras que tem o mesmo peso.

Já em 1871, quando eu contava poucos mezes de estada no ministerio, accusou-me o nobre deputado de pouco activo, de negligente e desidioso, porque não tinha eu realisado em curto prazo o que em tantos annos estadistas notaveis não poderam pôr em pratica.

E' assim que o nobre deputado responsabilisa-me pela falta de reformas do conselho de estado, da administração das provincias e das camaras municipaes.

A esta censura, Sr, presidente, é facilimo responder. A camara e o paiz sabem que o ministerio, a que tenho a honra de pertencer, lutando com grandes embaraços, não perde o tempo, e tem feito de sua parte tudo quanto está ao seu alcance (apoiados), para iniciar as reformas que a opinião publica indicava e reclamava. (Apoiados.)

Não cabendo nas faculdades do ministerio, nem de pessoa alguma, multiplicar o tempo, não era possivel conseguir em alguns mezes ou annos trabalhos que dependem de muitos annos, e sobretudo de uma certa facilidade que a honrada opposição ainda não quiz offerecer ao governo em negocios do mais patente interesse publico.

Ha, Sr. presidente, uma censura do nobre deputado, censura nova, que S. Exc. ha de ter a bondade de confessar que é perfeitamente injusta.

Disse o nobre deputado que eu atrophio as administrações locaes, e que reduzo a camara municipal da côrte a uma secção da secretaria do imperio.

Em toda a minha administração tenho procurado ajudar a camara municipal em serviços de sua attribuição, offerecendo-lhe meios que lhe faltam, e estimulando-a para que emprehenda trabalhos que são reclamados pelas necessidades hygienicas desta cidade. Quem assim procede, longe de atrophiar a camara municipal, longe de tirar-lhe sua acção legal, creio que faz o contrario (apoiados) ; auxilia essa acção, e facilita o cumprimento dos deveres que compete áquella importantissima corporação. (Apoiados.)

E' tambem do mesmo peso a censura que o nobre deputado fez, declarando que de todos os pontos do imperio levantam-se brados contra a administração do actual gabinete.

Senhores, se o governo quizesse lisongear-se, como teria bom fundamento para fazê-lo, pelo juizo que a opinião publica imparcial todos os dias enuncia a respeito dos actos do actual ministerio, eu diria ao nobre deputado que á sua censura respondem manifestações muito honrosas de todas as classes do paiz.

Com effeito, se o ministerio 7 de março luta com grandes difficuldades no parlamento, tem com tudo obtido reformas e melhoramentos, que o paiz não pode deixar de registrar com certo agradecimento a seus promotores. (Apoiados.)

Levantam-se brados de todos os pontos do imperio contra a administração actual ! Senhores, esta proposição, não vindo acompanhada de factos ou de provas, perdoe-me o nobre deputado dizer-lh'o, é uma declamação.

Quaes são os factos que o nobre deputado trouxe ao conhecimento da camara em apoio de proposição tão temeraria ?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — Temerario é o que V. Exc. está dizendo.

O Sr. Ministro do Imperio : — O que digo a tal respeito não pode ter de certo os applausos de V. Exc.

O unico facto que o nobre deputado trouxe foi a desharmonia do presidente do Rio de Janeiro com a assembléa legislativa provincial.

Quem conhece o caracter moderado e honestissimo do Sr. desembargador Travasso (apoiados), quem sabe que elle tem tido o apoio dos proprios amigos do nobre deputado, membros da dissidencia conservadora, bem vê que este facto é insufficiente para fundamentar o juizo rigoroso do nobre deputado.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — V. Exc approva aquellas expressões injuriosas dirigidas á assembléa, dizendo que ella não tinha força moral ?

O Sr. Ministro do Imperio : — Não vi expressão alguma injuriosa.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — Então, dizer-se a uma assembléa que ella não tem força moral, não é injurioso ?

O Sr. Ministro do Imperio : — Acho que o nobre deputado deve respeitar o exercicio das attribuições do presidente da provincia, quando elle entende que uma lei não pode ser sanccionada.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — Mas não quando injuria a assembléa.

O Sr. Ministro do Imperio : — Em todo o caso, Sr. presidente, o que o nobre deputado allega não passa de um facto singular attribuido a um administrador, que, ainda quando haja commettido essa falta, tem, entretanto, praticado muitos outros actos merecedores de louvor, e em consequencia vê respeitada a sua posição pela provincia, que dignamente administra. (Apoiados.)

Perguntou me o nobre deputado porque não usei da autorisação concedida pela assembléa geral para reformar a secretaria do imperio. Declaro ao nobre deputado que está feita a reforma, e que espero publica-la brevemente, logo que tenha completo o quadro dos empregados.

Fez S. Exc. reparo em que a secretaria do imperio esteja actualmente sob a direcção de um primeiro official. O primeiro official que dirige a secretaria do imperio é o Sr. Dr. Jacy Monteiro, conhecido com muita distincção (apoiados) pelas suas letras e pelas provas que tem dado de talento. (Apoiados.)

O Sr Duque-Estrada Teixeira : —Sou o primeiro a reconhecer seus merecimentos.

O Sr. Ministro do Imperio : —O Sr. Dr. Jacy Monteiro está occupando interinamente o lugar de chefe de secção. Quasi todos os chefes de secção presentemente são interinos. Eu tinha de designar um chefe de secção para substituir ao digno director geral, e entendi que não podia encontrar pessoa mais competente do que o Sr. Dr. Jacy Monteiro. (Apoiados.)

Não é exacto, como disse o nobre deputado, que na secretaria do imperio ha rumas de papeis que esperam despacho.

Sr. presidente, tanto quanto permittem minhas forças, tenho sempre o maximo empenho em adiantar todo o expediente da minha secretaria, e estou persuadido de que se ha alli alguns papeis atrazados, não são importantes, mas daquelles cujo despacho pouco interessa, taes como requerimentos de condecorações.

Posso affirmar que os trabalhos da minha secretaria se executam regularmente e em dia.

Se assim é, argumentou o nobre deputado, para que pedistes a reforma ?

Senhores, pode o serviço ser feito com toda a regularidade, como se faz na secretaria do imperio, e haver necessidade e conveniencia de reforma-lo de modo que mais directamente e melhor attenda ao bem publico. (Apoiados.)

Renovando censuras antigas, disse o nobre deputado que o ministerio actual, apezar de dispôr de grandes elementos e de grandes meios, não tem dado á instrucção a importancia que ella merece.

Eu penso que a censura do nobre deputado neste ponto não encontra apoio na opinião desta cidade, nem na do paiz (apoiados), que sabe quanto o ministerio actual tem feito para que o serviço da instrucção publica seja elevado á altura que lhe compete. (Muitos apoiados.)

O Sr. Moraes Rego : — Mais que outro qualquer.

O Sr. Ministro do Imperio : —Não contesto e tenho aliás prazer em declarar que os meus antecessores muito fizeram pela instrucção publica (apoiados) ; mas reconheçam ao menos que o actual ministro do imperio não se tem descuidado de acompanhar os seus antecessores e fazer tudo quanto pode ser feito presentemente. (Muitos apoiados.)

Vozes da Maioria : — Tem prestado relevantes serviços.

O Sr. Ministro do Imperio : — Não estão ultimadas ou decretadas as reformas, porque não temos tido tempo para isso ; e demais eu creio que os grandes commettimentos, para que produzam melhores e mais faceis resultados, precisam de encontrar a diffusão das idéas que elles tem de representar.

Não tenho perdido um dia, uma hora, uma occasião para excitar e animar a iniciativa particular, que, casando-se com os esforços do governo, muito tem já realisado em beneficio da instrucção publica. (Muitos apoiados.) Basta dizer que uma provincia pequena, como é o Rio-Grande do Norte, conta hoje mais de 20 escolas nocturnas e bibliothecas ou gabinetes de leitura (apoiados), onde á população avida de saber offerecem-se os meios de adquirir a instrucção, que outr'ora não podia ter. (Apoiados). Estabelecimentos da mesma ordem e de ordem diversa tem-se fundado em quasi todas as provincias e nem um dos ramos do ensino popular tem sido desprezado.

Quer o nobre deputado um exemplo ? Em minha provincia, graças á diligencia do seu digno administrador, está se fundando uma colonia em que os orphãos pobres vão educar-se para o trabalho e receber a instrucção.

O Sr. Freitas Henriques : — E o lyceu de artes e officios que existe na Bahia, deve-se á iniciativa do nobre ministro. (Apoiados.)

O Sr. Ministro do Imperio : — Em muitas outras provincias tem se dado factos identicos (apoiados), e posso com certa ufania asseverar ao nobre deputado que, se o actual ministro não tem levado a effeito tudo quanto fôra para desejar, tem executado tudo quanto era possivel executar. (Muitos apoiados.)

Entende o nobre deputado que é essencial e devia preceder a tudo a creação da universidade.

Senhores, eu dou grande importancia á creação da universidade, porque partilho a opinião daquelles que entendem que a instrucção publica, como a chuva que fecunda, desce, não sobe. (Muito bem.)

O Sr. Duque Estrada Teixeira : — Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio : — A Prussia, que tanto se tem adiantado, e que por um instincto de salvação, depois dos desastres de Iena, tratou de reorganisar a instrucção publica, não deu preferencia ao ensino primario, mas cuidou primeiro que tudo de entregar ao grande philosopho Fichte a direcção do ensino superior ; a Austria, depois de Sadowa, assim como outros paizes, tem ligado grande importancia e applicado grandes sommas aos seus institutos scientificos, entendendo que o ensino superior é a fonte de que se deriva toda a outra instrucção.

Mas, pensando assim a respeito da universidade que se projecta, entendo por outro lado que não se deve prejudicar uma idéa muito util, qual é a de multiplicar as faculdades pelas provincias. (Apoiados.)

E já que tudo não se pode fazer de uma vez, ha poucos dias tive a honra de offerecer á camara um projecto que attende, tanto quanto me pareceu conveniente, ás necessidades da instrucção primaria e secundaria ; o mais virá depois.

Acredite o nobre deputado que sou muito sincero quando lhe digo que dou ao ensino superior a maior importancia.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — Faz muito bem.

O Sr. Ministro do Imperio : — Sei que a sciencia alimenta o poder dos povos e fecunda o trabalho da nações ; sei quanto ella tem concorrido para as grandes vantagens economicas de alguns paizes. Não tive outras vistas quando reformei a escola central do modo que se tem chamado apparatoso e de luxo ; entendi que era conveniente crear na côrte um centro de ensino altamente profissional, que pudesse habilitar os nossos patricios a aproveitarem tantos elementos de riqueza que o paiz offerece. (Muito bem.)

Não me accuse, pois, o nobre deputado, porque não está decretada a universidade, ella virá a tempo ; nem foi de proposito que tratamos primeiramente de outras reformas e serviços, que tambem eram urgentes.

Disse o nobre deputado que o ministro occupa-se com o material das escolas e esquece inteiramente o moral.

Sr. presidente, os factos que conheço e que o nobre deputado, tão illustrado como é, não pode desconhecer ou melhor conhece que eu, nos manifestam que todos os reformadores da instrucção publica tem tido na maior consideração o material das escolas : a Suecia, que é um modelo no assumpto de que se trata, não se esqueceu, graças ao impulso de Siljeztrom, de collocar as escolas em palacios.

A camara comprehende quanto a capacidade e a boa disposição de um edificio importam á disciplina das escolas, á saude e ao aproveitamento dos alumnos. (Apoiados.)

A França, depois dos seus ultimos desastres, ligou a este assumpto o maior apreço, e apezar das difficuldades financeiras com que luta, nos ultimos orçamentos augmentou-se a despeza com a construcção de edificios para escolas. Calcula-se em 180 milhões a despeza que é necessario fazer-se ; não é possivel despender-se de uma vez tão grande quantia, mas vai-se fazendo o que as circumstancias comportam. A Belgica não se descuida de semelhantes construcções, e ha pouco tempo pediam-se ao parlamento 20 milhões de francos. Sabe-se o que tem feito os Estados-Unidos ; muitos outros paizes procedem de igual modo, e eu não sei se o nobre deputado pode condemnar-me porque sigo, de muito longe, é certo, mas com boa vontade, os mesmos passos.

Nao é exacto que o governo cuida sómente do material das escolas, abandonando o moral. Coincidem com a minha administração os factos de conferencias pedagogigas, de reuniões de professores, de discussões de methodos de ensino e todos sabem que o professorado da côrte se tem esforçado por melhorar e adquirir habilitações que outr'ora lhe faltavam. (Muitos apoiados.)

Censurou-me o nobre deputado porque criei commissões para exames nas provincias. S. Exc. não atacou a conveniencia do acto, parece-me até que o louvou por este lado ; atacou, porém, e legalidade.

A argumentação do nobre deputado reduzio-se ao seguinte ; a legislação vigente antes de 1871 era que não valiam para matricula nas faculdades de direito senão os exames preparatorios feitos nessas faculdades, e assim a respeito das de medicina : como é que um ministro ousou crear commissões de exames nas provincias, contrariando essa legislação que foi ultimamente derogada por um decreto legislativo, em virtude do qual os exames passaram a valer em todas as faculdades ?

Sr. presidente, segundo a legislação vigente, a que o nobre deputado se referio, os exames feitos na côrte perante o inspector geral da instrucção primaria e secundaria e em mesas da nomeação do governo, valiam para todas as faculdades ainda no tempo das restricções a que o nobre deputado alludio.

As mesas de exames de preparatorios estabelecidas na côrte serviam aos estudantes que vinham de qualquer ponto do imperio ; eram aqui admittidos a esses exames e, uma vez approvados, podiam se matricularem nos cursos superiores. O acto do governo limitou-se a levar as mesas, que podia formar na côrte, a todos os pontos em que ha conveniencia e necessidade de taes exames. O pessoal que figura nas mesas é o mesmo.

Se o governo podia na côrte multiplicar as mesas de exames no caso de ser muito grande a concurrencia dos examinandos ; se podia nomear o pessoal dessas mesas multiplicadas na côrte, não podia construi-las com pessoal identico nas provincias ?

A objecção constitucional offerecida pelo nobre deputado não tem procedencia. Não é exacto que pertença ás assembléas provinciaes exclusivamente tratar da instrucção secundaria. Contra esta objecção protesta o facto conhecido de já ter o governo estabelecimentos de instrucção secundaria em mais de uma provincia e o de já ter creado commissões de exames na provincia da Bahia, onde não ha curso de preparatorios sustentado pelo estado.

Creio, Sr. presidente, que a objecção do nobre deputado quanto á illegalidade do meu acto não é procedente, e tenho desvanecimento de ver que todas as provincias receberam com prazer e com enthusiasmo mesmo...

O Sr. Gusmão Lobo : —E toda a imprensa fez justiça a este acto.

O Sr. Ministro do Imperio : —... a creação dessas commissões, as quaes tenho fé de que vão concorrer muito efficazmente para que se desenvolva nas provincias o ensino secundario. (Apoiados.)

Antes da providencia que tomei, de que valiam os estabelecimentos de instrucção secundaria nas provincias ? Ninguem queria frequenta-los, porque os exames que ahi se fizessem não valeriam nas academias ; mas desde que em cada provincia houver a possibilidade de serem examinados os estudantes, estou certo de que se instituirá, como uma industria muito proveitosa e que ha de ser explorada pelos particulares, a instrucção secundaria que falta em quasi todas as provincias. (Apoiados.)

Achou o nobre deputado que eu era contradictorio comigo mesmo quando queria demasiado rigor nos exames preparatorios na côrte e assim facilitava os exames nas provincias.

Não é exacta esta proposição : primeiro porque eu já achei estabelecido esse rigor que se diz aqui haver nos exames preparatorios, e não fiz senão estender aos exames dos cursos superiores o que estava prescripto para aquelles ; segundo, porque o processo dos exames nas provincias é identico ao que se segue na côrte : já se vê, portanto, que não ha desigualdade nem contradicção. (Apoiados.)

Censurou tambem o nobre deputado que o governo se lembrasse de dar gratificação aos examinadores de preparatorios na côrte.

Primeiro que tudo o nobre deputado não ignora de certo quanto era difficil organisar mesas de exame. As pessoas mais habilitadas, e que mais fé podiam inspirar ao governo, não queriam prestar-se, occupadas como são. Havia uma solicitação constante e impertinente dos professores particulares, que queriam ter assim meio de approvar os seus discipulos. O governo precisava pedir e rogar particularmente ás pessoas de suas relações que compuzessem as mesas. Isto era um inconveniente, que devia ter remedio, e pareceu-me que o remedio era gratificar o trabalho ; porque, senhores, desenganemo-nos, o serviço publico requer ser remunerado ; o governo não tem direito de estar distrahindo a qualquer pessoa das suas occupações e dos seus negocios para que se incumba gratuitamente dos trabalhos do estado. E' muito bonito que o façam os individuos ; mas o governo não o póde exigir)

O certo é que, havendo grande difficuldade para organisar as mesas, lembrei-me de dar a gratificação que o nobre deputado atacou por illegal, tambem sem razão.

Como não ignora o nobre deputado, está nas regras de nossa administração, e todos os dias se pratica, que para serviços extraordinarios nomeam-se individuos a quem se dá uma gratificação, mas temporariamente e sem que taes serviços constituam empregos publicos. Para occorrer a semelhantes necessidades é que o governo dispõe da verba «Eventuaes» applicavel a objectos diversos, ou que não têm verba propria, e das quantias que na mesma verba «Instrucção primaria e secundaria» acham-se consignadas para as despezas extraordinarias.—Gratifica-se um serviço extraordinario, que é indispensavel. Não se crêa emprego. Se isto é illegal, terá o nobre deputado que notar identicas irregularidades em todos os tempos, em todas as repartições, em todas as administrações.

Eu não sei se feri alguma lei, estou persuadido de que não ; mas em todo o caso, tenho profunda convicção de que attendi a uma conveniencia publica.

Um Sr. Deputado :—Removeu uma grande difficuldade.

O Sr. Ministro do Imperio :—Fallou o nobre deputado das faculdades mal organisadas, quer as de medicina, quer as de direito.

Até certo ponto acompanho o nobre deputado no seu juizo ; as faculdades precisam de uma reforma ; disto trata o governo, e tem já estudos adiantados, trabalhos quasi promptos ; não os apresenta já pela razão que disse, que não póde ser tudo feito a um tempo.

Notou o nobre deputado a impropriedade do edificio em que está a faculdade de medicina.

Estamos de inteiro accordo. Com effeito, a faculdade de medicina não póde continuar naquelle edificio acanhado ; é preciso removel-a dalli, e disto trato eu. Já adquiri um terreno na Villa Izabel, onde tenho intenção de começar em pouco tempo o edificio da faculdade de medicina.

Objecta o nobre deputado que o lugar é distante. Ha de permitir-me que não o siga nesta opinião ; ouvi pessoas competentes, procurei informar-me da situação de faculdades na Europa, e cheguei a este resultado ; que ha certa conveniencia em collocar alli a faculdade de medicina. Quanto á difficuldade, que o nobre deputado apresentou, de um hospital, é tambem minha intenção annexar á faculdade um hospital que lhe pertença, como acontece em muitos paizes cultos ; tenho esperanças de chegar a um accordo com a Santa Casa de Misericordia para se crear alli, a serviço da faculdade de medicina, um hospital, cuja administração esteja a cargo da Santa Casa e para onde sejam enviados os doentes conforme as indicações que os professores fizerem.

Agradeço ao nobre deputado o ter reconhecido o pequeno serviço por mim prestado com a organisação dos gabinetes. Isto serve para mostrar-lhe a minha boa vontade, e serve tambem para que eu diga ao nobre deputado que sou muito docil ; foi a sua primeira censura, quando eu tinha apenas quatro ou cinco mezes de ministerio, e immediatamente tratei de organisar os gabinetes...

O Sr. Duque Estrada Teixeira :—Prestou um relevante serviço.

O Sr. Ministro do Imperio : —... o que estava aliás na minha intenção.

Já expuz as razões por que dei á escola polytechnica a organisação que tem. Ouvi profissionaes, consultei organisações semelhantes em outros paizes ; estou convencido de que attendi ás exigencias do importante ensino que se professa nesta escola ; aproximei-a de organisações semelhantes que ha na Allemanha, a qual, como o nobre deputado sabe, muito se avantaja aos outros paizes em estabelecimentos desta ordem.

Ha um reparo que não estou longe de admittir.

Os estatutos não desenvolvem os estudos praticos como convém e como se acham determinados em outras escolas, especialmente da Allemanha ; mas os mesmos estatutos alguma cousa dispõem a respeito destes estudos, que, como o nobre deputado sabe, administrativamente e por meio de instrucções para a execução dos estatutos, se podem ir dirigindo e ampliando conforme as necessidades. Creia que tenho muito em consideração a conveniencia dos estudos praticos, dos quaes não me descuidarei opportunamente, se ainda tiver a honra de dirigir os negocios da pasta do imperio.

Não comprehendo, Sr. presidente, os grandes escarcéos que o nobre deputado levantou contra a disposição dos estatutos da escola polytechnica que priva de 3º concurso o candidato já reprovado duas vezes.

Pareceu-lhe que isto era uma tyrannia, uma cousa insupportavel, repugnante a todo o nosso systema ; e eu penso, ao contrario, que não podiam os estatutos dispôr differentemente.

O individuo, que duas vezes é reprovado no mesmo anno do curso de qualquer das faculdades, sabe o nobre deputado que tem a sua carreira cortada em virtude de disposição da legislação vigente. (Muitos apoiados). Ora, se isto se dá a respeito do estudante que não aspira a ser mestre, que apenas quer habilitar-se para exercer qualquer das profissões para as quaes as faculdades habilitam, com maioria de razão devia dispôr-se a respeito do que pretende ser professor, e que deve ascender á honrosa carreira do magisterio com toda a força moral. (Apoiados ; muito bem).

O nobre deputado póde dizer que excepcionalmente homens de grande talento, de grandes habilitações, teem sido reprovados em concurso ; sei que alguns, conhecidos na sciencia, teem por factos posteriores protestado de um modo solemne e eloquentissimo contra as reprovações que tiveram em concurso ; mas são excepções muito limitadas : a regra geral é que o individuo, que duas vezes foi admittido a concurso e duas vezes foi reprovado, não póde subir ao magisterio com força moral, e tem dado provas sufficientes de sua incapacidade para tão altas funcções. (Apoiados).

E' tambem sem fundamento a censura que faz o nobre deputado porque aos lentes substitutos da escola polytechnica deram-se as honras de desembargador, que competem aos lentes cathedraticos.

A nossa legislação vigente dá essas honras a todos os lentes cathedraticos ou substitutos de faculdades ; a escola polytechnica deixava de reger-se por leis militares ; os seus lentes eram tirados para a mesma ordem e cathegoria dos de direito e de medicina : porque se estabeleceria a respeito delles a desigualdade que pretende o nobre deputado ? Pois o lente da escola polytechnica é em alguma cousa inferior ao de direito ou de medicina ?

O Sr. Carlos da Luz : — Elles já tinham as honras de desembargador.

O Sr. Ministro do Imperio :—Os substitutos das faculdades de direito teem as honras dos cathedraticos ; porque excluir os substitutos da escola polytechnica ? Bem vê o nobre deputado que não haveria razão nenhuma para isto.

Perguntou-me o nobre deputado quaes as minhas idéas a respeito do ensino industrial.

O projecto que tive a honra de apresentar trata deste assumpto. Se o nobre deputado me pede um programma de ensino industrial, bem vê que não é possivel satisfazê-lo ; o ensino industrial varia conforme as industrias, e estão sujeitos os seus programmas a tal variedade, que não poderei de ante-mão dizer o que pretendo fazer a este respeito. No meu projecto mesmo diz-se que os planos de estudos das escolas especiaes serão organisados conforme as artes e industrias dominantes ou que devam ser creadas e desenvolvidas nos lugares.

A academia das bellas-artes, que o nobre deputado achou em pessimo e lamentavel estado, não tem perdido com a minha administração ; se muito não tenho podido fazer, asseguro, todavia, ao nobre deputado que quasi todos os estabelecimentos litterarios, scientificos e especiaes, sujeitos ao ministerio que exerço, teem recebido algum beneficio, e no numero delles está a academia das bellas-artes.

Não acompanharei o nobre deputado no que disse a respeito do finado director, o conselheiro Thomaz Gomes : era um homem de grande talento (apoiados) e prestou ao seu paiz muitos serviços no ensino publico. (Apoiados). Se estava um pouco deslocado na academia das bellas-artes...

O Sr. Campos de Medeiros : — Só nesse ponto.

O Sr. Ministro do Imperio :—... não sei se se póde dizer que não servia para o cargo, porque um talento superior, como era o do conselheiro Thomaz Gomes (apoiados), podia muito bem prestar-se a superintender os trabalhos da academia das bellas-artes.

O defeito, creio eu, não estava no director, e sim na parcimonia dos meios votados. Ordinariamente quando se pedem quantias para taes estabelecimentos, levantam-se clamores ; e entretanto sabe a camara, e sabe perfeitamente o nobre deputado que nunca em um paiz illustrado se negaram meios para o progresso e brilhantismo das bellas-artes. (Apoiados).

O Sr. Duque Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio : —O que eu posso fazer neste sentido, com as minhas fracas forças, tenho feito e irei continuando. (Apoiados.)

Pretende o nobre deputado que se augmente o numero de alumnos gratuitos do collegio de Pedro II.

Não me opponho a esta providencia. Informarei, entretanto, ao nobre deputado que, quando entrei para o ministerio, procurei firmar a regra, que tenho seguido, de não dar lugar naquelle collegio a quem não estivesse nas condições do regulamento : 1º, a orphãos ; 2º, a filhos de professores, etc. Tenho respeitado com muito escrupulo as cathegorias determinadas no regulamento. Nunca houve empenho de amigo, ou de quem quer que seja, que fizesse alterar este meu procedimento. (Apoiados).

E posso accrescentar que ainda não houve occasião em que se preenchessem todos os lugares com pensionistas das primeiras cathegorias, isto é, tenho mandado admittir orphãos e filhos de professores, e teem sobrado ainda alguns lugares para os dar a quem está em condições de ser attendido. Mas, como declarei, não me opponho a que se augmente o numero marcado, porque realmente ha muitos meninos pobres dignos de protecção. (Apoiados).

O Sr. Duque Estrada Teixeira dá outro aparte.

O Sr. Ministro do Imperio :—Para os filhos de officiaes fallecidos na guerra do Paraguay, sabe o nobre deputado que houve um augmento de 5 lugares : portanto o governo hoje tem 30 lugares, que teem sido sempre preenchidos por quem está nas condições da lei.

O nobre deputado notou, e com razão, que até hoje não se tenha executado a disposição do regulamento da instrucção primaria, que manda fornecer vestuario e meios de estudar aos meninos pobres ou indigentes sem protecção. E' exacto : encontrei os respectivos artigos sem execução, o até hoje teem estado assim. Mas não me descuidei deste assumpto ; a este respeito dirigi uma carta ao digno presidente da sociedade Promotora da Instrucção Publica ; além disso pretendo crear um estabelecimento em que os meninos indigentes sejam recebidos para aprenderem as primeiras lettras, e terem tambem uma educação industrial. (Apoiados). Estou colligindo os meios para realisar este projecto, e espero que dentro de pouco tempo terei correspondido ao voto que o nobre deputado faz.

Censurou-me ainda o nobre deputado porque offereci á camara municipal da côrte apenas um pequeno auxilio de 50:000$000 para começar o trabalho urgentissimo do desecamento dos pantanos, que tanto prejudicam a saúde publica nesta cidade.

Permitta-me o nobre deputado notar-lhe que commette uma certa contradicção, quando considera-me usurpador de attribuições, e accusa-me porque vou em auxilio da camara municipal da côrte, e procuro estimula-la a fazer serviços que lhe competem, fornecendo para estes os meios que lhe faltam, e depois vem estranhar que eu só tivesse offerecido a quantia de 50:000$.

Sr. presidente, offereci esta quantia á Illma. camara municipal para ella começar os trabalhos ; declarei-lhe entretanto que, despendida a mesma quantia, o governo procuraria indemnisar-se pelo modo prescripto nas posturas municipaes, e renovarie o auxilio. Em todo caso, se mais não dia foi porque não dispunha de maiores meios. Aceite o nobre deputado o meu acto ao menos como uma prova da minha boa vontade e de zelo por um serviço que ainda não se tinha iniciado. (Apoiados).

Fallou o nobre deputado no ajardinamento do Campo d'Acclamação. Esse ajardinamento é a satisfação de uma necessidade publica, e muito ha de influir não só na salubridade desta capital, como nos costumes da população. (Apoiados). Todos comprehendem que uma cidade como a do Rio de Janeiro, de clima calido, precisa de ter refrigerios, para que a população se destraia ; e refrigerios como o que se prepara no Campo d'Acclamação, são verdadeiros pulmões para as cidades. (Apoiados). Ora, em vez do espectaculo repugnante que a cada um de nós e ao estrangeiro offerece actualmente o Campo d'Acclamação, creio que será muito agradavel ter dentro de 6 ou de 8 annos aquella grande praça ajardinada, e isto com a maior economia, como tenho procurado fazer. (Apoiados). Uma cidade tão importante a todos os respeitos, merece um beneficio desta ordem, e não posso crer que o nobre deputado, filho e representante do municipio da côrte, leve a mal este serviço que eu, provinciano, quero realisar (apoiados), protestando contra a politica de bairrismo, que me parece inconveniente e desarrazoada. (Apoiados). Comprehendo que é do interesse de todo o imperio que a sua capital seja digna delle. (Apoiados).

O Sr. Araujo Goes Junior : — Absorve todas as rendas das provincias.

O Sr. Ministro do Imperio : — Não absorve. Somme o nobre deputado os impostos que são cobrados para o estado devendo pertencer ao municipio, como a decima urbana, por exemplo, e verá que esta cidade tem direito a melhoramentos que hão sido retardados.

São estas, Sr. presidente, as observações principaes que fez o nobre deputado pelo municipio neutro, e penso ter respondido de modo que contentarei a S. Exc.

Sinto que não esteja presente o nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul, a quem devo resposta. Comtudo não posso adiar o que tenho de dizer-lhe.

O Sr. Martinho Campos :—Elle lerá o seu discurso.

O Sr. Ministro do Imperio :—Ha uma parte do discurso do nobre deputado que não affirmarei que seja, mas parece vingança contra mim, por causa das palavras que aqui proferi quando lhe declarei que o governo, attento a todas as reclamações justas, empenhava a sua palavra e a sua lealdade para corrigir os defeitos e erros da administração do Rio-Grande do Sul, mas que entretanto não podia ceder a intimações.

Sr. presidente, protesto que não tive nenhuma intenção de offender o nobre deputado. O que havia eu de responder a quem me perguntava, sómente á vista de noticias de telegrammas, se já tinha demittido o presidente da provincia e o commandante das armas ? Eu disse ao nobre deputado que por taes noticias o governo não podia praticar um acto tão importante, de tanta responsabilidade ; mas quando viesse as provas dos erros e dos crimes daquelles funccionarios, o governo seria prompto em demittil-os.

O Sr. Florencio de Abreu : —Os telegrammas estão confirmados.

O Sr. Ministro do Imperio :—Não pensei que estas palavras, que pronunciei na melhor intenção e no cumprimento de um dever, me expuzessem á desforra que o nobre deputado quiz tomar, elle que foi meu condiscipulo e que sempre trocou comigo todas as provas de benevolencia, dizendo que eu sou um homem filho da fortuna e até querendo, por uma analyse da resposta á falla do throno, redigida por talentos que esta casa conhece (apoiados). concluir que o ministro do imperio não está no caso de reformar e desenvolver a instrucção publica.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS